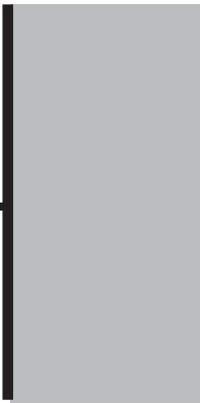


# Área da Economia e Finanças

---



## ÍNDICE

|   |     |
|---|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 42  |
| <b>PRIMEIRA PARTE</b>   |     |
| <b>ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS SOBRE A ECONOMIA DE MACAU EM 2015</b> .....   | 44  |
| 1. Panorama económico do exterior.....  | 44  |
| 2. Perspectivas sobre a economia de Macau em 2015 .....   | 46  |
| <b>SEGUNDA PARTE</b>  |     |
| <b>LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS</b> .....   | 50  |
| 1. Linhas gerais de orientação.....   | 50  |
| 2. Objectivos.....  | 51  |
| <b>TERCEIRA PARTE</b>   |     |
| <b>PRIORIDADES DA ACÇÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS</b> .....  | 52  |
| 1. Acompanhamento estrito da evolução da conjuntura interna e externa, assegurando o ajustamento estável e saudável da economia.....  | 52  |
| 2. Reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias, procurando alcançar um contínuo desenvolvimento .....                                       | 55  |
| 3. Aperfeiçoamento do ambiente de negócios, prestando apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) e das microempresas.....   | 67  |
| 4. Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional..... | 74  |
| 5. Fomento do emprego com vista ao melhoramento contínuo da qualidade da vida da população .....  | 85  |
| 6. Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação.....   | 92  |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....  | 104 |

## INTRODUÇÃO

Imerso num cenário marcado por oscilações e desequilíbrios, a economia mundial tem tido uma lenta recuperação ao longo de 2014. Durante os primeiros seis meses do ano, a economia de Macau tem mantido um crescimento estável, mas, afectada por uma variedade de factores internos e externos, passou a apresentar uma tendência decrescente a partir do segundo semestre e começou a entrar numa fase de ajustamento. Assim, no primeiro semestre do ano 2014, o Produto Interno Bruto (PIB) da RAEM registou um crescimento real e homólogo de 10,5%, nível próximo ao apurado no mesmo período do ano transacto, tendo os aumentos nos 1.º e 2.º trimestres sido cifrados em 13,1% e 8,0%, respectivamente. No entanto, a partir do 3.º trimestre, o crescimento começou a declinar, tendo o PIB descido 2,3%, em termos reais, representando o primeiro crescimento económico trimestral negativo registado nos últimos cinco anos, e no 4.º trimestre, o valor da descida atingiu 17,2%. Portanto, no segundo semestre do ano em questão, o PIB contraiu-se 10,2%, em termos reais, devido principalmente ao decréscimo substancial das exportações de serviços, com quebras registadas nas exportações de serviços do jogo, atingindo o nível de decréscimo de 21,1%, enquanto nas de outros serviços turísticos também caíram 8,4%. Assim sendo, prevê-se uma diminuição do PIB no valor de 0,4% para todo o ano de 2014. Contudo, as finanças públicas do território continuaram a manter-se em situação de superavit, com sistema financeiro em estado saudável e estável. Graças ao comportamento satisfatório registado no mercado de emprego, as taxas de desemprego e de subemprego para todo o ano de 2014 situaram-se nos 1,7% e 0,4%, respectivamente, menos 0,1 e 0,2 pontos percentuais face aos valores registados no ano imediatamente anterior.

O ano de 2015 será o ano chave para o ajustamento da economia de Macau. Assim sendo, a manutenção da salubridade e estabilidade do ajustamento da economia, a prevenção de riscos e a promoção da reconversão económica em função da realidade local constituem as tarefas prioritárias desta área da economia e finanças. Para o efeito e em estrito cumprimento do princípio governativo de “desenvolver a economia e melhorar a qualidade da vida da população” e tendo em conta a alteração das condições do desenvolvimento internas e externas, iremos empenhar-nos em desenvolver acções visadas no fomento da transformação, de forma ordenada, da economia local, passando de uma situação marcada por um crescimento acelerado, invulgar e impulsionado principalmente pelo sector predominante local, assente essencialmente em insumos, para um desenvolvimento, em ritmo seguro, normal e incentivado pela diversificação adequada do tecido industrial e elevação da sua eficácia e produtividade. Para além dos esforços na consolidação e optimização das indústrias privilegiadas existentes, iremos empenhar-nos na promoção da diversificação adequada da economia, no alargamento do espaço de desenvolvimento através do estreitamento da cooperação económica regional, no melhoramento do ambiente de negócios, no reforço da competitividade integrada da economia e na elevação da qualidade e eficácia do desenvolvimento económico do território, com vista à construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. É também a nossa missão o

cumprimento do princípio da governação e da tomada de políticas com base em critérios científicos, elevando efectivamente a qualidade da governação e implementando, de forma activa, medidas para a melhoria das condições da vida da população, procurando assim elevar a qualidade da sua vida.

**Linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças para o ano de 2015:** Promoção de um ajustamento estável e saudável da economia, fomento da diversificação industrial, aprofundamento da cooperação, melhoramento da qualidade de governação e aperfeiçoamento da qualidade da vida da população.

**Objectivos da acção governativa na área da economia e finanças para o ano de 2015:** Assegurar o ajustamento estável da economia; manter a situação financeira e monetária em estado estável e saudável; manter em nível baixo a taxa de desemprego; aperfeiçoar, de melhor forma, o ambiente de negócios; promover activamente a estabilização do abastecimento de produtos no mercado e dos respectivos preços; melhorar constantemente a qualidade da vida da população e alcançar novos avanços na promoção da diversificação adequada da economia.

**Prioridades da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2015:** Acompanhamento estrito da evolução da conjuntura interna e externa, assegurando o ajustamento estável e saudável da economia; reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias, procurando alcançar um contínuo desenvolvimento; aperfeiçoamento do ambiente de negócios, prestando apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) e das microempresas; construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional; fomento do emprego com vista ao melhoramento contínuo da qualidade da vida da população; implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação.

## PRIMEIRA PARTE

# ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS SOBRE A ECONOMIA DE MACAU EM 2015

## 1. Panorama económico do exterior

Imerso num cenário marcado por oscilações e desequilíbrios, a economia mundial tem tido uma lenta recuperação ao longo de 2014, apresentando diferentes países e regiões passos de recuperação divergentes e diferenciados. Nas economias desenvolvidas mundiais, as dívidas de elevados montantes públicas e privadas têm ensombrado a recuperação económica. Alguns países desenvolvidos, tais como os Estados Unidos da América e o Reino Unido, encontravam-se, praticamente, livres de riscos, tendo retomado o seu caminho de crescimento económico. Porém, a economia japonesa não conseguiu manter o seu ritmo de crescimento, apresentando uma evolução deficiente de desenvolvimento económico, com uma taxa de crescimento aquém das previsões entretanto realizadas, em resultado da descida da procura doméstica devido à elevação do imposto de consumo decretada pelo seu Governo. A recuperação económica da Zona Euro foi fraca, tendo-se registado um desempenho desanimador tanto nos investimentos como nas exportações, estando ainda por saber os resultados das medidas de flexibilização quantitativa de larga escala que lançou para incentivar a sua economia. Nas economias emergentes, os respectivos crescimentos económicos têm apresentado comportamentos distintos. Apesar de se verificar uma certa desaceleração, a economia chinesa continuou a registar uma relativa alta taxa de crescimento, enquanto a Índia já conseguiu livrar-se da sua fragilidade. Na Rússia, o clima das incertezas quanto às perspectivas de investimento agravou-se devido às flutuações do preço do petróleo, provocando o abrandamento do seu desenvolvimento económico. No Brasil, as incertezas do futuro e os fracos investimentos deixaram a sua economia mais débil, assinalando uma contracção substancial do seu ritmo de crescimento económico. Na edição de Janeiro de 2015 do *"World Economic Outlook"*, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou um valor de 3,3% para o crescimento económico mundial em 2014, tendo ainda anunciado previsões das taxas de crescimento das economias desenvolvidas (+1,8%), dos Estados Unidos da América (EUA) (+2,4%), da Zona Euro (+0,8%) e do Japão (+0,1%). Por outro lado, os mercados emergentes e economias das regiões e territórios em via de desenvolvimento deverão crescer 4,4%, alcançando a China um crescimento económico de 7,4%.

Em 2015, a economia mundial, embora mantida a sua tendência de recuperação em ritmo relativamente lento e sem vigor, deverá continuar em fase de ajustamento profundo

posterior à crise financeira internacional. A conjuntura económica mundial apresentar-se-á como um caminho relativamente íngreme e áspero, com agravamento de tensões geopolíticas e de riscos devido ao aumento das agitações no mercado financeiro derivado pelas baixas taxas de juro, não devendo antes ser negligenciado o eventual abrandamento da expansão tanto nas economias desenvolvidas como nas emergentes. O abandono gradual das medidas monetárias de flexibilização quantitativa, por parte dos EUA, deverá conduzir a uma forte possibilidade do aumento das taxas de juro americanas. Por sua vez, a Zona Euro e o Japão deverão continuar a adoptar políticas monetárias relaxadas ou mesmo intensificar o grau da sua flexibilização. O acima exposto poderá provocar eventuais flutuações com efeitos na recuperação da economia mundial e no mercado financeiro internacional, trazendo impactos sobre o processo de recuperação dos mercados emergentes e das economias das regiões e territórios em via de desenvolvimento e respectivos mercados financeiros. Devido à persistência da fragilidade nas economias da Zona Euro e do Japão, a procura mundial irá abrandar, tendo ainda em conta a eventual deflação motivada pela depressão registada no mercado das importantes commodities sustentado pelo preço do petróleo a nível internacional e os impactos provocados pelos factores geopolíticos registados no Médio Oriente e na Ucrânia, a economia mundial irá ter de enfrentar um elevado número de desafios e de incertezas. Em termos globais, em 2015, a economia mundial, embora repleta de instabilidades, poderá manter os seus passos de recuperação em ritmo lento e com dificuldades e alcançar uma taxa de crescimento ligeiramente superior ao valor apurado no ano de 2014. Prevê-se uma certa disparidade entre os desempenhos das principais economias, com os EUA a registar um forte crescimento em contraste com a eventual desaceleração nos mercados emergentes e nas economias em via de desenvolvimento. Na edição de Janeiro de 2015 do *"World Economic Outlook"*, o FMI prevê que a economia mundial cresça 3,5% em 2015, ligeiramente superior ao valor do ano de 2014, devendo a taxa de crescimento dos EUA situar-se nos 3,6% devido ao seu satisfatório desempenho económico; 1,2% na Zona Euro; 0,6% no Japão, com previsão desfavorável para seu desempenho; 4,3% nos mercados emergentes e nas economias integradas nas regiões em via de desenvolvimento e 6,8% na China. A economia da Rússia, devido à descida do preço do petróleo e aos impactos derivados dos conflitos de natureza geopolítica, deverá contrair-se 3%.

Perspectivando o ano de 2015, a economia da China deverá encontrar-se numa fase crucial de reconversão e valorização a caminho de uma nova normalidade da sua vida económica, sustentada por factores favoráveis de aprofundamento da reforma e de alargamento da abertura e com dificuldades e desafios em quantidade pela sua frente, pressões de desaceleração económica relativamente elevadas e eventuais riscos inerentes ao respectivo processo de desenvolvimento económico. Em termos globais, graças aos benefícios proporcionados pelos diversos factores favoráveis, tais como a força impulsionadora proporcionada pelo desenvolvimento do sector dos serviços, os efeitos vantajosos alcançados pelo aprofundamento da reforma e as enormes potencialidades derivadas da reconversão e valorização industrial, a economia da China em 2015 poderá continuar a manter um estável desenvolvimento.

Em 2015, as questões inerentes ao desenvolvimento da economia mundial e que merecem a nossa atenção consistem no seguinte: 1) *Permanência da disparidade no processo de ajustamento da economia mundial*. Os países desenvolvidos, nomeadamente os EUA e o Reino Unido encontraram-se, praticamente, livres de riscos económicos, enquanto a Zona Euro mantém-se em situação económica débil. O Japão apresenta grandes flutuações económicas devido aos resultados pouco notórios das medidas de afrouxamento e de incentivos implementadas. As economias das regiões Ásia-Pacífico apresentam bons desempenhos de desenvolvimento económico, mas as economias da Rússia e das regiões da América Latina e do Médio Oriente encontram-se em situação difícil. 2) *Diferenciação das políticas monetárias adoptadas pelas diferentes economias mundiais, devido à discrepância dos seus desempenhos económicos*. Nos EUA, a persistência da boa tendência da sua economia tem contribuído para a descida da taxa de desemprego, com melhoramento contínuo da situação do mercado de emprego e estabilidade e expansão do seu mercado financeiro. Eventual processo de elevação de taxas de juro poderá ser lançado, devido ao início do processo de saída da política monetária expansionista lançada. Devido à importância da moeda americana a nível mundial, qualquer alteração da sua taxa de juro poderá provocar perturbações no mercado financeiro internacional, promovendo eventualmente saída de capitais dos mercados emergentes para o exterior. 3) *Riscos de deflação em determinados países*. Perante a descida dos preços dos importantes commodities, conjugada com o fraco crescimento económico mundial, uma parte dos países desenvolvidos poderá ter de enfrentar eventualmente grandes pressões deflacionárias.

Macau representa uma microeconomia altamente aberta ao exterior, pelo que qualquer variação no mercado externo poderá provocar mudança de sentido dos investimentos e actividades comerciais locais. Assim, especialmente sempre que haja alteração das taxas de juro americanas e de liquidez injectada no mercado devido à adopção de políticas de flexibilização quantitativa pela Zona Euro, provocando oscilações de maiores amplitudes de natureza cambial de diferentes moedas, poderá trazer certos impactos sobre a economia do território a nível do comércio externo e investimentos.

## 2. Perspectivas sobre a economia de Macau em 2015

Perante as conjunturas interna e externa e os impactos causados por uma variedade de factores, a economia de Macau começou a apresentar uma tendência de ajustamento descendente a partir do segundo semestre de 2014, estando previsto o prolongamento deste processo de ajustamento até ao ano de 2015. Em termos globais, a economia local continua a sujeitar-se ao ajustamento, passando, gradualmente, de uma situação marcada por um crescimento acelerado, invulgar e impulsionado principalmente pelo sector predominante local, assente essencialmente em insumos, para um desenvolvimento, em ritmo seguro, normal e incentivado pela diversificação adequada do tecido industrial e elevação da sua eficácia e produtividade. Esta nova fase de desenvolvimento económico contempla as seguintes características: 1) Passar de um crescimento acelerado para um desenvolvimento

a ritmo seguro, com redução de velocidade de expansão e ajustamento da sua estrutura no decurso do processo de desenvolvimento; 2) Em relação à força motriz do desenvolvimento económico, o foco irá passar do dinamismo pelos insumos para a elevação da sua eficácia e produtividade; 3) Transformar a situação expansionista de forma não coordenada, incompleta e apenas benéfica a favor de determinados sectores de actividade económica para um desenvolvimento relativamente coordenado, completo e benéfico para todo o tecido industrial local. Contudo, para proceder a esta transformação, exigem-se certo tempo de execução e esforços para ultrapassar grandes obstáculos, podendo até afigurar-se como um caminho de enorme sofrimento. Em 2015, a economia de Macau irá expandir-se mas com oscilações. Iremos empenhar-nos, com o apoio da nossa Pátria e os esforços da toda a população local, em manter as flutuações económicas numa zona razoável, e promover, em simultâneo e de forma efectiva, a optimização gradual da estrutura industrial local, o melhoramento constante do ambiente de negócios e o desenvolvimento contínuo, saudável e ordenado do mercado do emprego, constituindo estes os importantes temas de estudo no decurso do desenvolvimento económico do território em 2015. Portanto, neste ano, a economia de Macau irá deparar-se com um número significativo de desafios e incertezas, prevendo a possibilidade de se manter a sua tendência de decrescimento num curto período de tempo, contudo, a longo e médio prazo, prevê-se, com optimismo, a sua evolução.

Em termos do desenvolvimento industrial, o ano de 2015 irá continuar a ser um ano relativamente difícil para a indústria do jogo, com possibilidade de descida contínua das suas receitas do jogo por um certo período de tempo, podendo até registar-se uma variação negativa das mesmas receitas durante 2015. O turismo que inclui, entre outros, os sectores hoteleiro, de venda a retalho, da restauração e das actividades conexas deverá manter-se em crescimento a uma certa amplitude, enquanto as indústrias emergentes, nomeadamente a de convenções e exposições, poderão prosseguir a sua tendência de expansão rápida. Relativamente ao comércio externo de mercadorias, particularmente no que diz respeito à importação deverá continuar a incrementar. Em suma, todas as actividades sectoriais locais, com excepção da indústria do jogo, deverão manter a sua tendência expansionista no corrente ano.

Em 2015, existem inúmeras oportunidades e factores favoráveis ao desenvolvimento da economia de Macau, a saber: 1) *Boa tendência de desenvolvimento económico do Interior da China*. Neste ano, a economia da China Continental, embora com inúmeras dificuldades, poderá continuar a manter-se em crescimento a um certo nível. As medidas promovidas, assentes particularmente no alargamento da procura doméstica e no aprofundamento da reforma, irão proporcionar oportunidades favoráveis ao desenvolvimento económico do território; 2) *Oportunidades favoráveis proporcionadas pela cooperação regional*. Na sequência da plena implementação das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (Linhas Gerais)” e do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, bem como a implementação efectiva do “Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong, no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau”, assinado no final de 2014, a cooperação

entre Macau e o Interior da China, particularmente no que diz respeito à cooperação Guangdong-Macau irá entrar numa nova fase de pleno desenvolvimento. A nova estratégia nacional de formação da “Faixa Económica da Rota da Seda” e da “Rota da Seda Marítima do Século XXI”, bem como as políticas sobre as zonas pioneiras do comércio livre em Guangdong, China, entretanto aprovadas pelas autoridades competentes estatais e aplicadas em breve, representarão novas oportunidades para a integração de Macau na cooperação regional a nível económico. É de prever que, no ano de 2015, a participação de Macau na cooperação regional económica irá atingir um novo ciclo, proporcionando oportunidades privilegiadas sem precedentes em prol do desenvolvimento económico local; 3) *Manutenção do crescimento de investimentos de certo nível*. Actualmente, vários empreendimentos de grande envergadura do sector privado encontram-se em fase de construção ou em fase preparatória para lançamento em breve dos seus planos de investimento. Caso não surjam ocorrências de maior gravidade, os mesmos empreendimentos deverão ser realizados conforme o plano previsto, assegurando a manutenção do crescimento de investimento local a uma certa amplitude; 4) *Base sólida para o desenvolvimento económico*. Após mais de dez anos de desenvolvimento, a economia de Macau tem consolidado uma base relativamente boa, destacando-se, em particular, o sector de turismo e jogo que tem acumulado uma certa capacidade e forças potenciais para o seu crescimento, proporcionando a Macau vantagens próprias para o desenvolvimento da sua economia.

Em contrapartida, a economia de Macau terá também de enfrentar em 2015 as seguintes dificuldades e desafios: 1) *Agravamento das agitações na economia de Macau devido à instabilidade das condições económicas no exterior*. O abandono, por parte dos EUA, das medidas de flexibilização quantitativa poderá provocar impactos tanto na economia mundial como no mercado financeiro e nos preços de activos, afectando particularmente a estabilidade da economia dos países emergentes e das regiões em via de desenvolvimento, aumentando também os riscos do desenvolvimento económico do território; 2) Os planos de liberalização do sector do jogo lançados por determinadas regiões e territórios da vizinhança de Macau nos últimos anos, têm conduzido o agudizar da pressão da indústria do jogo local a nível concorrencial. Aliás, a queda significativa das receitas do jogo provenientes das salas VIP das operadoras de jogos de Macau tem trazido à economia local enormes impactos negativos; 3) *Instabilidade do desenvolvimento da indústria predominante de Macau terá implicações negativas sobre a situação de emprego dos residentes locais*. Apesar da procura de recursos humanos superar a respectiva oferta, devido a certos factores externos, determinados sectores de actividade económica poderão sofrer impactos, surgindo conseqüentemente problemas de desemprego estrutural; 4) *Persistência de restrições substanciais para a promoção de diversificação adequada da economia devido ao monolitismo da estrutura industrial*. Beneficiadas pelo crescimento rápido do sector do jogo e da economia em geral ao longo de mais de dez anos, as outras actividades que não sejam o jogo têm também registado um desempenho positivo, muito embora com ritmo mais lento em relação ao sector do jogo. Assim, o índice de dependência do jogo é ainda relativamente elevado, necessitando, portanto, o envio de esforços contínuos para que possa ser alterada esta situação; 5) *Dificuldades das PMEs, nomeadamente as tradicionais de micro, pequena e*

*média dimensão na exploração dos seus negócios.* Perante a alteração das condições internas e externas e o agravamento da concorrência, designadamente os problemas como o aumento dos custos de exploração, a carência de recursos humanos, entre outros, existem, sem dúvida, obstáculos relativamente grandes e impeditivos ao desenvolvimento das PME's locais.

Resumindo o acima exposto, perante a gravidade da conjuntura interna e externa registada, com ambiente económico externo complexo e instável, mercado internacional em constante oscilação, economia mundial em lenta recuperação, a indústria de jogo de Macau deverá ainda estar sujeita ao processo de contínuo ajustamento. Sobre o futuro desenvolvimento económico do território, estamos com prudência e optimismo. Com prudência porque, num curto e médio período de tempo, a economia local poderá vir a enfrentar um número significativo de dificuldades e desafios, havendo ainda possibilidade de oscilações em torno de um baixo nível durante um certo período de tempo, pelo que temos que estar sempre com prudência, efectuando continuamente monitorização e acompanhamento científico sobre a situação da evolução da economia local, dando elevada importância à exploração e desenvolvimento das actividades das PME's e das microempresas, à situação do emprego dos residentes locais, bem como ao melhoramento da qualidade da vida da população. Com optimismo pois, sob o ponto de vista a longo prazo, tendo em conta o cenário privilegiado em que se encontra o nosso País devido ao empenho na sua modernização e aprofundamento global da sua reforma, crê-se que, através do reforço da cooperação com o Interior da China, tirando melhor proveito das oportunidades de desenvolvimento assim derivadas, aproveitando efectivamente as políticas e medidas de apoio adoptadas pelo Governo Central em prol do desenvolvimento de Macau, e concretizando as estratégias de desenvolvimento assentes na diversificação adequada da economia e na construção do "Centro Mundial de Turismo e Lazer" e da "Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Macau, após ultrapassado o seu processo de ajustamento durante um certo período do tempo, deverá enveredar-se pelo caminho de crescimento mais saudável e sustentável, pelo que o seu desenvolvimento económico futuro deverá continuar a ser relativamente favorável.

Em termos globais, passados mais de dez anos de crescimento a ritmo relativamente acelerado e afectada por factores internos e externos, a economia de Macau está a entrar numa fase de ajustamento. Mas, graças à solidez das bases já entretanto estabelecidas para o desenvolvimento económico com os seus alicerces bem consolidados, proporcionando à economia local robustez e resistência económica necessária, é de crer que a economia global do território poderá manter o seu sentido do desenvolvimento com possibilidade de variação da sua velocidade. Prevê-se que, em 2015, o Produto Interno Bruto local, face ao ligeiro crescimento negativo verificado no ano de 2014, deverá continuar a apresentar um crescimento decrescente. Mesmo assim, a situação financeira poderá continuar a ser estável e saudável, com registo de saldo positivo no Orçamento do Território, a taxa de desemprego deverá manter-se em baixo nível e muitas actividades económicas manterão a sua tendência expansionista. Portanto, prevê-se, com prudência, a evolução da economia global do território, a curto prazo, mas de forma optimista, o seu desenvolvimento a longo e médio prazo.

## SEGUNDA PARTE

# LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS

## 1. Linhas gerais de orientação

**Linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças para o ano de 2015:** Promoção de um ajustamento estável e saudável da economia, fomento da diversificação industrial, aprofundamento da cooperação, melhoramento da qualidade de governação e aperfeiçoamento da qualidade da vida da população.

O ano de 2015 será o ano chave para o ajustamento da economia de Macau. Assim sendo, a manutenção de um ajustamento económico estável e saudável, prevenção de riscos e promoção de reestruturação económica em função da realidade local constituem as tarefas prioritárias desta área da economia e finanças. Para o efeito, em estrito cumprimento do princípio governativo de “desenvolver a economia e melhorar a qualidade da vida da população” e tendo em conta a alteração das condições do desenvolvimento internas e externas, iremos empenhar-nos em desenvolver acções visadas no fomento da transformação, de forma ordenada, da economia local, passando de uma situação marcada por um crescimento acelerado, invulgar e impulsionado principalmente pelo sector predominante local, assente essencialmente em insumos, para um desenvolvimento, em ritmo seguro, normal e incentivado pela diversificação adequada do tecido industrial e elevação da sua eficácia e produtividade. Para além dos esforços envidados para a consolidação e optimização das indústrias privilegiadas existentes, será intensificado o empenho dedicado aos trabalhos de promoção da diversificação adequada da economia, de alargamento do espaço de desenvolvimento através do estreitamento da cooperação económica regional, de melhoria do ambiente de negócios, de prestação de maior apoio às PME e às microempresas, de reforço da competitividade integrada da economia do território e de elevação da qualidade e eficácia do desenvolvimento económico local, com vista à construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Iremos, portanto, envidar os nossos esforços máximos para desenvolver acções governativas e tomar decisões com base em critérios científicos, elevar constantemente a qualidade da governação e melhorar efectivamente as condições da vida da população mediante a implementação activa das diversas medidas em prol dos residentes do território e a garantia do acesso ao emprego e dos direitos e interesses legítimos dos trabalhadores.

## 2. Objectivos

- Assegurar o ajustamento estável da economia;
- Manter a situação financeira e monetária em estado estável e saudável;
- Manter em nível baixo a taxa de desemprego;
- Aperfeiçoar, de melhor forma, o ambiente de negócios;
- Promover activamente a estabilização do abastecimento de produtos no mercado e dos respectivos preços;
- Melhorar constantemente a qualidade da vida da população;
- Alcançar novos avanços na promoção da diversificação adequada da economia.

## TERCEIRA PARTE

# PRIORIDADES DA ACÇÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DA ECONOMIA E FINANÇAS

## 1. Acompanhamento estrito da evolução da conjuntura interna e externa, assegurando o ajustamento estável e saudável da economia

### 1) Ideias básicas

Garantir o ajustamento estável e saudável da economia; prevenir grandes oscilações na economia local; assegurar a salubridade e segurança do mercado económico e do sistema financeiro; manter e elevar a competitividade a nível internacional e promover, de forma segura, avanços dos trabalhos de construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, constituem tarefas prioritárias definidas na acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2015. Para o efeito, iremos acompanhar, de perto, a evolução da conjuntura interna e externa para que possam ser tomadas, atempada e efectivamente, medidas de contingência, procurando, desta forma, assegurar a estabilidade e salubridade dos mercados económico e financeiro e proporcionar um ambiente mais seguro e estável para o desenvolvimento diversificado da economia do território.

### 2) Principais medidas

- (1) **Acompanhamento e garantia da estabilidade da indústria predominante e das actividades conexas.** Irá ser prestada atenção redobrada ao desenrolar do processo de ajustamento da indústria do jogo, bem como aos eventuais problemas e obstáculos inerentes ao mesmo processo, para que possam ser tomadas medidas eficazes, procurando evitar que o seu agravamento cause impactos ou efeitos sobre outras actividades sectoriais, nomeadamente assegurando a estabilidade do emprego dos residentes locais. Os serviços competentes, sempre com elevado sentido de alerta, irão acompanhar, de forma rigorosa, à evolução do mercado, tomando acções activas e atempadas em resposta ao surgimento de eventuais imprevistos de diversas áreas.

- (2) **Acompanhamento e respectivo seguimento aos problemas derivados do ajustamento económico.** Será prestado estrito acompanhamento de eventuais problemas e imprevistos a surgir ao longo do processo de ajustamento económico para que, em sua resposta, sejam tomadas medidas atempadas. Por exemplo, tendo em conta os eventuais incidentes laborais, nomeadamente relacionados com a falência ou contracção de actividade empresarial durante o processo de ajustamento económico, criando assim situações de conflito laboral, foi constituído pelo Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças o grupo de acompanhamento composto por elementos da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), entre outros serviços, que tem como missão a prestação do acompanhamento estrito da situação de exploração das operadoras do jogo, dos promotores do jogo e das demais empresas envolvidas, bem como das respectivas informações no mercado, procurando assim dar resposta atempada face aos problemas que eventualmente possam surgir devido ao ajustamento das empresas, exigindo o estrito cumprimento do determinado nas normas legais vigentes por parte das empresas concessionárias de jogo e dos seus promotores de jogo, no que diz respeito ao dever de fornecimento de informação aos serviços competentes. O mesmo grupo irá desencadear acções de acompanhamento, por iniciativa própria e em tempo oportuno, proporcionando apoios a favor dos trabalhadores afectados, incluindo prestação de serviços de colocação e encaminhamento do emprego e de acções de formação, etc.
- (3) **Prestação de apoio aos trabalhadores necessitados para ultrapassar as dificuldades encontradas durante o período de ajustamento económico.** Perante o ajustamento económico, os serviços competentes estarão atentos à evolução do mercado de trabalho, tomarão a iniciativa para estabelecer ligação com as empresas afectadas e prestarão apoio atempado no tratamento de questões relacionadas com o mercado de trabalho, procurando assim assegurar efectivamente o direito ao emprego dos trabalhadores residentes. Tendo em conta a evolução do ambiente económico, serão implementados cursos oportunos destinados a determinados sectores para a atenuação de dificuldades, a fim de prestar assistência aos indivíduos afectados, elevando as suas técnicas profissionais, resolvendo também as suas dificuldades financeiras mais prementes. Por outro lado, face ao novo desenvolvimento do sector do jogo, serão incentivados e encorajados os trabalhadores activos a participar em acções de formação remuneradas em contexto de trabalho, organizando, ao mesmo tempo, diversos cursos de formação para os trabalhadores afectados devido ao ajustamento do respectivo sector, para os apoiar na elevação do seu nível técnico-profissional e no domínio de novos conhecimentos e técnicas, aumentando a sua capacidade para progressão na carreira ou mudança de emprego. Dar-se-á continuidade ao “Plano de formação subsidiado para

pescadores durante o período de defeso da pesca”, para, através da atribuição do respectivo subsídio, diminuir a pressão sentida a nível financeiro pelos pescadores durante aquele período e proporcionar-lhes uma oportunidade para mudarem de emprego. Além disso, tendo em conta a evolução do sector da construção, serão lançados trabalhos preparatórios para a organização de cursos de formação para elevar as técnicas dos trabalhadores desse sector ou para lhes proporcionar qualificações multitécnicas.

- (4) **Apoio ao sector para ultrapassar as dificuldades e os desafios derivados do ajustamento da economia.** Face à evolução do ambiente económico interno e externo, será promovido o estrito acompanhamento e supervisão da situação de evolução do ambiente de exploração comercial local, procurando conhecer atempadamente as dificuldades de exploração do sector, de modo a promover, por iniciativa própria e em tempo oportuno, serviços e medidas direccionadas, a fim de apoiar as empresas a ultrapassarem as dificuldades derivadas do ajustamento da economia.
- (5) **Actuação atempada e eficaz em resposta às alterações derivadas do ajustamento da economia da RAEM e das evoluções do ambiente financeiro do exterior.** Será consolidado e aperfeiçoado o sistema de supervisão financeira de Macau, dando estrito acompanhamento à evolução da conjuntura do mercado financeiro para conhecer, de forma global, os respectivos dados, elevando a capacidade de prevenir e resolver eventuais factores instáveis, a fim de assegurar a manutenção do sistema financeiro em estado estável, saudável e com segurança. Serão apreciados o plano de actividades anual e o orçamento, apresentados pelos bancos, bem como avaliada a respectiva situação de gestão do risco, para conhecer o desenvolvimento das actividades do sector bancário e os métodos adoptados para prevenção de diversos riscos, analisando o desenvolvimento global do sector bancário e eventuais riscos sistemáticos potenciais, com o objectivo de desenvolver acções adequadas para a sua prevenção. Exigir-se-á a realização periódica de testes de “stress” por parte de entidades bancárias no âmbito das suas actividades de concessão de empréstimos hipotecários para aquisição de habitação e da qualidade dos seus activos, tendo em conta à eventual subida das taxas de juro e à possível quebra dos preços de imóveis, para que sejam monitorizados, avaliados e controlados os respectivos riscos. Serão lançados trabalhos de avaliação e análise completas do potencial risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo no sector financeiro e adoptando medidas correspondentes em função nos resultados obtidos, reforçando assim a fiscalização e gestão daqueles riscos pelo sistema financeiro local.
- (6) **Manutenção de uma dimensão adequada de investimentos.** Para além de se empenhar em assegurar uma dimensão adequada de investimentos públicos, através da exortação da concretização da aplicação dos orçamentos

estimados para os projectos das obras públicas, irá esforçar-se na realização das acções destinadas à captação de investimentos estrangeiros. Para o efeito, os serviços competentes irão executar, de melhor forma, os respectivos trabalhos, apoiando e incentivando a concretização de investimentos privados locais, atraindo activamente a vinda de investimentos estrangeiros para Macau.

- (7) **Intensificação dos trabalhos de estudo da conjuntura económica e respectivas políticas.** Irá reforçar os estudos da conjuntura económica interna e externa, definindo planos preliminares, para que possam ser adoptadas atempadamente políticas e medidas rápidas e acertadas, dando resposta a quaisquer alterações conjunturais locais ou externas entretanto surgidas. Por outro lado, será reforçada a comunicação com as instituições académicas locais e do exterior, bem como com os respectivos académicos, procurando, através do aproveitamento dos seus conhecimentos e recursos, proceder a uma investigação mais profunda acerca do desenvolvimento económico de Macau, proporcionando, assim, uma base de decisão científica. Além disso, irá também ser aperfeiçoado e reestruturado o Conselho para o Desenvolvimento Económico, reforçando ainda mais as suas funções e competências no âmbito da realização de estudos e da promoção do desenvolvimento económico local.

## **2. Reforço dos trabalhos destinados à promoção da diversificação adequada das indústrias, procurando alcançar um contínuo desenvolvimento**

### **1) Ideias básicas**

- (1) Empenho na promoção do modelo de diversificação horizontal e vertical, procurando não só fomentar a continuação da indústria predominante e da cadeia de actividades relacionadas, dinamizando o desenvolvimento conjunto do sector do jogo com as actividades conexas, mas também envidar esforços com vista ao impulsionamento e cultivo das novas indústrias consideradas adequadas para o desenvolvimento de Macau, privilegiando a prestação de apoio aos sectores de convenções e exposições, de medicina tradicional chinesa e de cultura criativa; (2) Empenho no fomento da diversificação local aliada à diversificação da cooperação regional (extensão da diversificação extra-territorial). A diversificação local refere-se à diversificação do tecido económico impulsionada pelas actividades que não sejam o jogo desenvolvidas em Macau, tendo como objectivo principal a promoção da expansão das actividades não jogo, nomeadamente do reforço dos componentes turísticos e de lazer para promover o crescimento do turismo integrado, intensificando assim a competitividade económica integrada do território. A diversificação

de cooperação regional, ou seja, a diversificação assente em expansão extra-territorial consiste no investimento e desenvolvimento realizado no exterior por empresas com sede localizada em Macau, através da cooperação regional, a fim de procurar ultrapassar as limitações da área geográfica do território, alargando as suas fontes de receitas e promovendo a dispersão de eventuais riscos económicos. Devido à limitação da área geográfica local para efeitos de desenvolvimento, pelo que nos dias de hoje caracterizados pela regionalização e globalização económica, a diversificação assente em expansão extra-territorial poderá representar um “tentáculo” extra para a promoção da economia local, constituindo ainda um meio importante para o fomento da diversificação adequada da indústria local; (3) Empenho no prosseguimento do princípio de “crescer conforme a evolução do mercado” em conjugação com a linha de actuação “ser apropriadamente proactiva” definida pelo Governo da RAEM. No decurso do processo da promoção da diversificação adequada da economia, para além de se esforçar pela valorização plena do papel que o mercado tem vindo a desempenhar, o Governo da RAEM irá facultar apoio apropriado às indústrias favoráveis à diversificação industrial local, de acordo com as regras de funcionamento do mercado, particularmente para as indústrias que se encontram em fase de incubação e que Macau possuem todas as condições para o seu desenvolvimento, prestando o Governo todo o seu apoio e incentivo necessário.

## 2) Principais medidas

- (1) **Fomento do papel impulsionador do sector do jogo na promoção do desenvolvimento das indústrias além do jogo**
  - (i) **Exortação às concessionárias de jogo para aumentar os componentes não jogos.** Relativamente à fiscalização com eficácia do cumprimento, por parte das operadoras de jogo, dos contratos de concessão, bem como dos seus planos no âmbito do aumento dos componentes não jogo, foram iniciados os respectivos trabalhos de estudo, tendo ainda sido procedida inspecção sobre a situação do cumprimento dos contratos de concessão por parte das operadoras de jogo, bem como os seus investimentos em áreas além do jogo. Em simultâneo, será exigida às concessionárias de jogo que sejam apresentadas, neste ano, informações sobre os seus investimentos e projectos de desenvolvimento de actividades para além do jogo, estudando a viabilidade de criação de um mecanismo de apresentação periódica das mesmas informações. Aquando da apreciação dos pedidos das concessionárias do jogo respeitantes à atribuição de mesas de jogo, o Governo da RAEM irá ponderar, de forma global, as situações das concessionárias, nomeadamente o cumprimento dos contratos, o desenvolvimento das actividades não jogo, entre outras.

- (ii) **Exortação às concessionárias de jogo para dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos em Macau.** Irão ser realizados estudos sobre a viabilidade de exigir às concessionárias de jogo para dar preferência ou dar preferência quando se encontre em igualdade de condições à aquisição de produtos fabricados na RAEM, e de emitir respectiva instrução de acordo com o contrato de concessão de jogo. Caso a conclusão do estudo da viabilidade seja positiva, em 2015 serão realizadas negociações com os sectores em causa para a escolha de produtos e serviços de marcas locais a fim de recomendá-los às operadoras de jogo.
- (2) **Apoio na criação e divulgação de marcas de Macau.** No intuito de apoiar na criação e divulgação das marcas dos produtos "*Made in Macau*" e "criados em Macau", o Governo da RAEM, após ouvidas as opiniões dos operadores do sector, irá definir critérios, e, em conjunto com os operadores locais, proceder à selecção de determinados produtos "*Made in Macau*" e "criados em Macau" como marcas de Macau para serem promovidos no Interior da China, no exterior e em Macau, através de realização de exposições itinerantes de marcas de Macau, apostando recursos com vista a, por um lado, reforçar a promoção das respectivas marcas de Macau e, por outro, ajudar as empresas locais na prospecção de oportunidades de negócios, procurando, desta forma, elevar a competitividade geral e a imagem urbana do território. Os respectivos trabalhos terão início durante este ano.
- (3) **Estudo sobre eventual aplicação de medidas tendentes à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo.** Presentemente, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) realiza anualmente concursos públicos para aquisição de 8 tipos de bens de consumo para uso nos diferentes serviços públicos. Segundo um dos critérios de adjudicação previamente definidos, "em caso de igualdade no resultado da avaliação, dá-se preferência ao "Produto de Macau" ou "Marca de Macau". Para proporcionar mais apoio ao desenvolvimento das indústrias locais, a DSF irá, com base nos critérios supracitados, proceder a um estudo mais aprofundado e emitir instruções internas sobre a aquisição preferencial de bens e serviços produzidos em Macau no âmbito do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração, sem prejuízo do cumprimento do determinado nas normas legais locais e internacionais vigentes relativamente ao mesmo assunto.
- (4) **Estudo de medidas de apoio, designadamente benefícios fiscais em pro do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.** Tendo por objectivo promover o desenvolvimento de novas indústrias como as culturais e criativas, irá ser lançado estudo de viabilidade para a concessão de benefícios de redução e isenção fiscais a favor das entidades empresariais de Macau das supramencionadas indústrias, apresentando-se posteriormente

as respectivas propostas. Quanto ao sector de convenções e exposições, irá ser estudado o processo de simplificação das formalidades fiscais e administrativas a favor das entidades expositoras participantes em eventos realizados localmente.

- (5) **Valorização plena do papel do Acordo CEPA no apoio à diversificação adequada da economia de Macau.** Proceder-se-á a uma revisão aprofundada sobre a eficácia da implementação do Acordo CEPA, para que, aquando da realização de negociações sobre a celebração de novos suplementos ao Acordo, sejam introduzidas novas medidas favoráveis ao desenvolvimento das indústrias emergentes do território, nos âmbitos do comércio de serviços e da facilitação do investimento e comércio, entre outros. Além disso, irá tomar iniciativa para contactar directamente com os ministérios e comissões do Governo Central e os serviços competentes governamentais locais das diversas regiões e territórios do Interior da China, no sentido de encontrar meios para resolver os problemas concretos existentes sobre a “falta de medidas concretas já com grandes políticas estratégicas entretanto definidas” respeitantes à mesma matéria.
- (6) **Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia mediante a adopção de políticas de recursos humanos.** Assim, será prestado apoio apropriado às actividades económicas emergentes consideradas relevantes para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, nomeadamente, o sector de convenções e exposições, as indústrias culturais e criativas e o sector da medicina tradicional chinesa, quer no que toca à oferta de mão-de-obra, quer no que diz respeito à formação de recursos humanos existentes.
- (7) **Lançamento do estudo sobre a criação de um sistema de indicadores estatísticos para avaliação do desenvolvimento das indústrias emergentes.** Irá fortalecer os esforços profissionais, e, com base nas experiências dos ministérios e comissões do Estado no âmbito da criação e melhoria do sistema de indicadores estatísticos em torno das novas indústrias, proceder ao estudo da criação de um sistema de indicadores estatísticos das indústrias emergentes locais, nomeadamente, do sector de convenções e exposições, das indústrias culturais e criativas, bem como da indústria de medicina tradicional chinesa, entre outras, promovendo a elaboração das respectivas estatísticas de forma científica e sistemática para determinar a evolução das indústrias emergentes e o seu contributo para o desenvolvimento económico, com o intuito de facultar elementos de referência relevantes para o Governo aquando da definição de políticas na área económica. O respectivo trabalho já foi iniciado no primeiro trimestre deste ano.
- (8) **Lançamento dos trabalhos de estudo sobre o planeamento da diversificação adequada da economia.** Será empenhado no lançamento,

quanto antes, dos trabalhos de estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial de Macau a médio e longo prazo, através do reforço da cooperação com os ministérios e comissões do Estado e os respectivos peritos, intensificando os laços estabelecidos com os governos das regiões e territórios chineses, no sentido de conhecer atempadamente os detalhes sobre a situação de aplicação de investimentos e estabelecimento de negócios realizados por empresários de Macau no Interior da China, procurando, desta forma, que os trabalhos de definição de políticas sejam executados da melhor forma e mais cientificamente, permitindo, assim, ser acelerado, de forma ordenada e com alvos e planos bem definidos, os passos de diversificação adequada da economia.

**(9) Reforço da formação profissional, dando garantias de recursos humanos para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia**

**(i) Aperfeiçoamento da formação profissional, elevando a sua eficácia.**

Em primeiro lugar, elevação do valor prático das acções de formação profissional e melhor definição dos seus alvos. Os cursos de formação organizados pelo Governo ou subsidiados por este e realizados por outras instituições terão de estar em conformidade com as necessidades das empresas e do desenvolvimento do sector, pelo que terá de ser feita antecipadamente uma ampla investigação do mercado. Em segundo lugar, promoção da inovação do modelo de formação, sendo que, por um lado, continuar-se-á a incentivar as empresas a proporcionar as actuais acções de formação e, por outro, pesquisar-se-ão novos modelos de coorganização de cursos de formação com as empresas. Em terceiro lugar, reforço da coordenação e do planeamento da formação profissional. Reforçar-se-á a coordenação da formação entre os Serviços desta tutela, nomeadamente a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia, entre outros, e ao mesmo tempo, empenhar-se-á em reforçar também o planeamento na área da formação com Serviços de outras tutelas, a fim de elevar a eficácia da formação. Em quarto lugar, intensificação da visão dos cursos de formação para o futuro, definindo a criação de um centro mundial de turismo e lazer e de uma plataforma de serviços de cooperação empresarial luso-chinesa como o pólo em torno do qual deverão centrar-se os trabalhos de planeamento e desenvolvimento dos cursos específicos de formação profissional, para que possam satisfazer as necessidades do futuro desenvolvimento da RAEM. Em quinto lugar, criação do mecanismo de avaliação da eficácia da formação profissional. Para determinar melhor os alvos da formação profissional e elevar a sua eficácia, os serviços competentes farão uma avaliação dos resultados da formação profissional, na perspectiva de a aperfeiçoar continuamente, criando um regime para tal.

- (ii) **Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados e com certificação e reforço das medidas de supervisão e controlo dos cursos coorganizados.** ① Continuação do desenvolvimento dos cursos de qualificação profissional com certificação, a fim de elevar o nível de técnicas dos residentes, proporcionando recursos humanos para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da estrutura sectorial. ② Realização de cursos de formação profissional direccionados e com visão para o futuro para a população dos diferentes sectores e camadas sociais do território, tendo em conta o desenvolvimento económico e as necessidades dos recursos humanos. ③ Continuação da realização dos “Cursos de Aprendizagem” e do “Plano de formação de técnicos estagiários”, proporcionando aos jovens uma formação inicial com fortes valores práticos. ④ Continuação da organização de turmas de revisão para diversos tipos de trabalho, tendo em conta a obtenção de certificados através de exame. ⑤ Continuação do controlo rigoroso do funcionamento dos cursos de formação através de diversas medidas, como visitas inspectivas, inquéritos, entre outros, para aperfeiçoar continuamente a qualidade dos cursos, assegurando a rentabilização eficaz dos recursos da formação.
- (iii) **Promoção da formação contínua do pessoal empregado.** ① Oferta de uma série de planos de formação que possam ser frequentados de forma gradual e ordenada. Proporcionar-se-ão séries de cursos ao pessoal empregado sobre capacidade fundamental, capacidade de aplicação linguística e capacidade de aplicação tecnológica, entre outras. ② Empenho na elaboração de planos para os trabalhadores residentes da indústria do jogo, sem formação superior, proporcionando-lhes oportunidade para prosseguirem os seus estudos superiores ou participarem em planos de aperfeiçoamento profissional. No 1º semestre de 2015, será lançado um inquérito junto de trabalhadores residentes da indústria do jogo sem formação superior, apresentando posteriormente medidas que permitam a elevação das suas qualificações académicas ou técnicas. Serão ainda enviados esforços para o reforço das vantagens competitivas dos trabalhadores residentes para a sua ascensão profissional ou para a sua mudança profissional horizontal através da elevação das suas qualificações técnicas ou académicas.
- (iv) **Aumento da empregabilidade dos jovens.** Com base nos cursos de formação existentes sobre orientação vocacional, será intensificada a cooperação com as instituições escolares e associações, proporcionando assistência aos estudantes que irão finalizar os seus estudos secundário e universitário para lhes aumentar as suas capacidades de integração laboral.

- (v) **Continuação da organização de testes de técnicas profissionais para o sector da construção.** Prestação de apoio na formação de júri, promovendo o desenvolvimento profissional do sector. Para além de continuar a realizar testes de técnicas de diferentes tipos de trabalho relacionados com o manuseamento de máquinas pesadas, promovendo o desenvolvimento profissional do sector, será também desenvolvida a cooperação com a Província de Guangdong, estudando a possibilidade de realização da formação de técnicas e de testes para outros tipos de trabalho do mesmo sector.
  - (vi) **Continuação do reforço da cooperação com a Província de Guangdong na área da avaliação técnico-profissional.** Para além de continuar a colaborar com Guangdong na organização de testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados” para o nível elevado de electricista de reparação, níveis elementar e intermédio de arranjos florais, auxiliar de orientador profissional e pessoal de reparação e manutenção de elevadores, implementar-se-ão, também em cooperação com a mesma Província, testes de técnicas segundo os modelos “1 teste 2 certificados” e “1 teste 3 certificados” para gestão de instalações, e será ainda discutido o desenvolvimento de outras modalidades segundo o modelo “1 testes 2 certificados” em função das necessidades do mercado.
- (10) **Apoio ao desenvolvimento sectorial**
- (i) **Aceleração da incubação da indústria de convenções e exposições**
    - ① **Prosseguimento da implementação eficaz dos diversos planos de apoio visados à promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições.** Serão implementadas, com maior eficácia, as actuais medidas de apoio ao sector de convenções e exposições que abrangem, entre outras, o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições, o Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais e o Plano de Apoio a Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições. Será revisto, em tempo oportuno, o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições, otimizando o respectivo conteúdo para melhor promover o desenvolvimento daquele sector. Tendo em conta a coordenação com o Plano de Apoio a Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições, continuar-se-ão a ser proporcionadas condições para que os profissionais locais deste sector possam adquirir experiências em prol do seu crescimento, incentivando a realização de feiras e exposições em Macau para proporcionarem mais oportunidades de participação nestes eventos, a favor dos profissionais locais.
    - ② **Reforço da incubação no âmbito do sector das conferências e feiras de marca de Macau.** Será privilegiada a realização da “Feira

Internacional de Macau (MIF)", do "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)", da "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau" e da "Exposição de Franquia de Macau (MFE)", promovendo, passo a passo, a sua visibilidade, adaptação ao mercado, profissionalismo e internacionalização, tornando-as em conferências e feiras de marca de qualidade no contexto regional. Será aproveitada continuamente a MIF como centro incubador de conferências e feiras, apoiando e transformando eventos com grande potencial em marcas de qualidade. Além disso, continuar-se-á a prestar apoio aos operadores locais na realização da "Feira Internacional de Automóveis da China (Macau)" e da "Feira Internacional de Importação e Exportação de lates China (Macau)", entre outros eventos.

③ **Continuidade na introdução de convenções e exposições de renome do exterior e na prestação de apoio para a sua realização em Macau.** Serão envidados esforços para captar a vinda de mais conferências e feiras internacionais de grande dimensão através da licitação, dando ênfase à promoção das vantagens de Macau na realização de convenções e exposições e do "Serviço Local de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio", para atrair a vinda e realização em Macau, de feiras e exposições com grande influência, impulsionando assim o desenvolvimento das indústrias conexas, nomeadamente o transporte, a logística, o turismo, a hotelaria, o comércio de venda a retalho, a restauração, o entretenimento e lazer. Foi com sucesso que terminou a "Conferência de Alto Nível sobre o Desenvolvimento da Cultura da Medicina Tradicional Chinesa 2014 (Macau)", organizada conjuntamente pelo Governo da RAEM, os organismos competentes e o Fórum Mundial da Cultura de Taihu, e realizada em Macau em Novembro de 2014. Com base na experiência adquirida pela realização desta bem sucedida Conferência, irá ser mantido o apoio à realização em Macau desse evento. Por outro lado, o "Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas", introduzido e realizado com sucesso, há vários anos, em Macau, representa hoje um dos mais relevantes eventos de convenções e exposições realizados no território, com funções de plataforma de grande dimensão, de elevado nível e de grande influência. Em 2015, será mantido o apoio às entidades competentes na realização da 6ª edição deste Fórum Internacional em Macau.

④ **Implementação, com eficácia, das políticas e medidas do Governo Central no âmbito do apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposição de Macau.** Irá ser implementado, com eficácia, o programa sobre a facilitação dos procedimentos de emissão de vistos para efeitos de participação nos eventos de convenções e

exposições previsto no CEPA, procedendo-se, de melhor forma, aos trabalhos respeitantes à entrega ao Ministério do Comércio da lista das feiras e exposições que pretendam beneficiar do referido programa. Irá também pôr-se em execução o “Acordo sobre a Intensificação da Cooperação no Sector de Convenções e Exposições entre o Ministério do Comércio e o Governo da RAEM”, realizando, com o apoio do Ministério do Comércio, cursos de formação em matérias de convenções e exposições, além da organização activa de delegações empresariais para visitas de estudo às cidades de renome em matéria de realização de feiras e exposições no Interior da China.

**⑤ Impulso à cooperação regional na área de convenções e exposições.** Será reforçado o intercâmbio e cooperação externa da indústria de convenções e exposições, com vista à complementaridade das vantagens.

*Ponto 1:* Será dada continuidade à participação mútua em conferências e feiras locais, nacionais e ultramarinas no âmbito da cooperação entre os operadores, dando melhor seguimento aos trabalhos de organização e coordenação. Assim, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) prevê organizar, em 2015, cerca de 60 actividades desta natureza.

*Ponto 2:* Em colaboração com a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), o IPIM planeia organizar delegações de operadores do sector de convenções e exposições de Macau para participarem em feiras e exposições relacionadas com o turismo internacional realizadas no Interior da China e no exterior, visando alargar a rede de contactos com os operadores internacionais do sector e promover as vantagens de ambiente para a realização de convenções e exposições em Macau.

*Ponto 3:* Apoio aos operadores locais do sector na cooperação com os organismos e empresas congéneres do Interior da China, no sentido de consolidar a parceria bilateral na formação de profissionais, pesquisa, intercâmbio entre os operadores e troca de informações.

*Ponto 4:* Apoio aos operadores locais do sector nas visitas de estudo aos países e regiões famosos no sector de convenções e exposições, para efeitos de aquisição de experiências de sucesso e alargamento da visão dos operadores locais, procurando assim elevar, de forma contínua, o nível global do sector de convenções e exposições de Macau.

**⑥ Reforço dos estudos sobre o desenvolvimento e as políticas do sector de convenções e exposições.**

*Ponto 1:* Lançamento dos trabalhos de análise sobre os resultados económicos do sector de convenções e exposições. Os serviços

competentes irão proceder à análise dos resultados do sector de convenções e exposições local, recolhendo e analisando os dados estatísticos que reflectam a respectiva contribuição para o dinamismo do nível de actividade dos sectores inerentes e do consumo, proporcionando elementos de referência para avaliar e estudar os resultados do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, bem como para definir políticas e medidas em prol do desenvolvimento dessas actividades.

*Ponto 2:* Valorização plena do papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições na prestação de apoio à definição de políticas relativas a esta matéria, continuando a disponibilizar a esta Comissão apoios técnico e administrativo, proporcionando, nomeadamente, assistência no acompanhamento da realização do estudo sobre o planeamento para o desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau, com vista a, com base na análise aprofundada do actual desenvolvimento do referido sector, estabelecer o rumo do seu desenvolvimento futuro, permitindo, assim, ajudar a definir políticas e medidas respectivas.

*Ponto 3:* Arranque de estudo temático para, tomando em consideração, de forma global, as experiências do desenvolvimento do sector de convenções e exposições e seus efeitos vantajosos para com a sociedade e a economia locais, bem como o seu papel impulsionador desempenhado em relação ao crescimento económico de Macau e à expansão das demais actividades sectoriais, procurar transformar o sector de convenções e exposições num novo ponto de crescimento económico local.

(ii) **Promoção da reconversão e valorização industrial**

① **Lançamento de estudos para o reposicionamento da indústria de Macau.** A indústria de Macau, após o desenvolvimento nos anos 60 e 70 do século passado, entrou na sua fase de auge nos anos 80. Mas, a partir dos finais dos anos 90, especialmente ao entrar no presente século, esta tem vindo a caminhar gradualmente para a sua decadência. Presentemente, a indústria de Macau (Indústria transformadora) representa menos de 1% do Produto Interno Bruto local. Assim, como deve a indústria de Macau desenvolver e posicionar perante o processo da construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, passa a ser um tema inevitável no desenvolvimento económico do território. Para o efeito, será lançado, conjuntamente com associações comerciais e instituições relevantes locais, um estudo sobre o posicionamento e a estratégia para o futuro desenvolvimento da indústria de Macau, abordando o rumo da valorização, reconversão e reposicionamento industrial de Macau, revendo os resultados da implementação do comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA e estudando a forma eficaz para valorizar plenamente

os efeitos do Acordo CEPA e da cooperação regional para promover a reconversão e valorização industrial de Macau.

② **Encorajamento ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros das mercadorias.** Irão ser aperfeiçoados os trabalhos de recepção de pedidos de isenção de direitos aduaneiros a favor das suas mercadorias apresentados pelo sector empresarial de Macau, desencadeando negociações com a Administração Geral de Alfândega da China em matéria de critérios de origem de mercadorias, mantendo cooperação estreita com o Gabinete de Gestão de Origem de Gongbei, por forma a assegurar a fluidez dos procedimentos de desalfandegamento de mercadorias. Irá ser reunida com o sector empresarial de Macau, para aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados com o comércio de mercadorias consagrados no Acordo CEPA, revendo os problemas existentes no âmbito do aproveitamento das medidas preferenciais pelos operadores locais proporcionadas por esse Acordo, convidando, em tempo oportuno, pessoal do Gabinete de Gestão de Origem de Gongbei a deslocar-se a Macau para apresentar políticas mais recentes do Interior da China. Ao mesmo tempo, será ainda apresentada ao Ministério do Comércio, em função das necessidades reais do sector empresarial de Macau, a lista de mercadorias beneficiárias de isenção de direitos aduaneiros, promovendo, plenamente o papel do Acordo no apoio ao desenvolvimento das indústrias emergentes de Macau. Irá ser prestado apoio ao sector empresarial para tirar pleno proveito dos benefícios proporcionados pelo Acordo CEPA, e, numa situação em que o mercado justifique as potencialidades e vantagens competitivas de produção, explorar novos produtos, desenvolvendo novos tipos de indústria para promover a diversificação adequada das indústrias locais.

③ **Apoio a fabricantes na elevação do valor dos seus produtos.** Será criado o “Programa de incentivos para a certificação de produtos”, a fim de subsidiar as entidades produtoras qualificadas no 1.º pagamento das taxas necessárias para a certificação dos seus produtos, incluindo as referentes à certificação obrigatória e não obrigatória. O limite superior do subsídio a atribuir é de 100 mil patacas por cada pedido, planeando ser aceite até um total de 10 pedidos durante o ano de 2015.

(iii) **Impulso ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa.** Será mantido o impulso à construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau, através da “Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co. Ltd”. Em 2015, serão concluídas a elaboração do projecto dos edifícios principais,

do estudo funcional e projecto da oficina de “Boas Práticas de Fabrico” (GMP) e a construção das infraestruturas dos principais edifícios e do edifício GMP. Será também dado apoio e seguimento ao processo do estabelecimento no Parque dos 10 projectos de investimento com contratos de arrendamento já entretanto firmados, procurando promover a concretização da entrada no Parque do 2º grupo de projectos e a captação de potenciais parceiros. Será dado seguimento à instalação da plataforma de serviços públicos de medicina tradicional chinesa, juntando esforços com a Direcção dos Serviços de Saúde de Macau (DSS) para realizar trabalhos preparatórios tendentes à transformação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa em entidade parceira do Centro de Cooperação da Medicina Tradicional da Organização Mundial de Saúde. Também será concluída a análise sobre a introdução de equipamentos necessários para o Centro de Controlo de Qualidade, promovendo a dinamização da cooperação com a indústria da medicina tradicional chinesa do Interior da China, nomeadamente a da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Continuar-se-á a prestação do apoio às micro, pequenas e médias empresas de Macau na procura de oportunidades de cooperação e desenvolvimento no referido Parque Científico e Industrial, prestando serviços de acompanhamento às empresas que já deram entrada no Centro de Incubação do Parque Científico e Industrial. Serão encetados trabalhos no sentido de atrair a vinda e instalação no Parque das empresas de medicina tradicional chinesa de renome no Interior da China, e impulsionar o estabelecimento de parceria com as empresas locais, a fim de alcançar um desenvolvimento conjunto das partes envolvidas.

(iv) **Fomento do desenvolvimento do sector financeiro**

① **Continuação do aprofundamento da cooperação financeira a nível internacional e regional.** Será empenhado em impulsionar a cooperação financeira regional, fomentando a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, alargando o âmbito das actividades desenvolvidas pelo sector financeiro local, incluindo as actividades em Renminbi, por forma a dinamizar o progresso sustentável do sector.

② **Prestação de apoio às instituições financeiras na sua expansão no exterior:** Através do mecanismo do Acordo CEPA e da cooperação regional, continuar-se-á a envidar esforços para que sejam reduzidos os requisitos de acesso ao mercado chinês, a favor das instituições financeiras de Macau, e canceladas as restrições preliminares quanto à exploração de actividades em Renminbi, procurando, assim, ser alargado o espaço de desenvolvimento para essas instituições.

- ③ **Encorajamento junto das instituições bancárias localmente registadas no fortalecimento das suas bases de capitais.** Irá estudar a redução ou o cancelamento do imposto de selo e de demais taxas exigidas relativamente ao reforço de capitais por parte dos bancos, pretendendo, através desta forma, incentivar os bancos localmente registados a fortalecerem as suas bases a nível de capital, elevando as suas capacidades quer na dinamização do crescimento das suas actividades quer na prevenção de riscos respectivos.
- (v) **Coordenação com o desenvolvimento do sector de protecção ambiental.** No âmbito do fomento da expansão da indústria de protecção ambiental, propõe-se que seja criado um grupo de trabalho composto por elementos de organismos governamentais, operadores do respectivo sector, peritos e académicos, com o objectivo de estudar, de acordo com a actual situação da evolução da indústria da protecção ambiental local e respectiva tendência de desenvolvimento, o lançamento de diversas medidas e políticas destinadas à elevação das técnicas das empresas que exploram actividades de protecção ambiental, tanto a nível de produção como a de prestação de serviços, à promoção e divulgação dos seus produtos, bem como ao fomento da venda dos respectivos produtos e serviços ecológicos.
- (vi) **Prestação de apoio às empresas das indústrias emergentes na participação das actividades da cooperação regional.** Dar-se-á todo o apoio para que as empresas de Macau, nomeadamente as das indústrias emergentes possam desenvolver e elevar o seu nível através da participação na cooperação regional. Para o efeito, os serviços competentes irão organizar ou co-organizar delegações empresariais das indústrias emergentes, para efectuarem visitas de estudo e investimento no Interior da China e no exterior, privilegiando a instalação e o desenvolvimento dessas indústrias nas três zonas de cooperação importantes entre Guangdong e Macau.

### 3. Aperfeiçoamento do ambiente de negócios, prestando apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) e das microempresas

#### 1) Ideias básicas

Actualmente, os principais problemas que as PMEs e as microempresas têm pela sua frente são a subida dos custos de exploração, grande pressão no seu

desempenho operacional, falta de recursos humanos, entre outros, cuja causa principal reside na sua incapacidade competitiva em responder aos desafios e dificuldades inerentes à alteração das condições comerciais onde se encontram inseridas. Pelo que, em torno desta matéria, serão prosseguidas as assistências proporcionadas a essas empresas no âmbito de financiamento, recursos humanos, etc., dando particular atenção na criação de um bom ambiente de negócios, proporcionando ainda apoio para o aumento da sua competitividade global.

## 2) Principais medidas

- (1) **Aperfeiçoamento dos planos de apoio a micro, pequenas e médias empresas.** Irão ser concretizados eficazmente o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, a “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” e os “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”, intensificando as acções de sensibilização e promoção dos referidos planos, e ajudando e encorajando, através de apresentação dos casos de sucesso, as pequenas e médias empresas e as microempresas para formulação dos seus pedidos de candidatura, valorizando, de forma empenhada, os efeitos dos respectivos apoios. A par disso, irá ser proposto o aumento do montante máximo do empréstimo previsto no “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, dando ainda continuidade ao acompanhamento e à tomada de conhecimentos sobre os resultados dos diversos planos de apoio supracitados e apresentando medidas de optimização e de melhoramento.
- (2) **Optimização do ambiente de negócios para as pequenas e médias empresas e as microempresas**
  - (i) **Optimização dos serviços e simplificação das formalidades administrativas em prol do público e dos empresários.** Com base nas opiniões emitidas por operadores dos diversos sectores de actividade económica locais e por cidadãos, irá ser promovida a optimização dos actuais serviços prestados por diferentes entidades públicas dirigidos a investidores e empresas, providenciando, de forma activa, serviços mais facilitados a favor das empresas e do público locais. As entidades competentes desta área já iniciaram os seus trabalhos de revisão e pesquisa para a simplificação e optimização dos serviços administrativos, designadamente os intimamente relacionados com as empresas e os cidadãos, procurando simplificar e optimizar os procedimentos e formalidades administrativos, esforçando-se por reduzir o tempo e custo inerentes ao seu tratamento. Ao mesmo tempo, irá ser estudada a forma de utilização de meios de tecnologia informática para efeitos de integração de serviços de diferentes entidades públicas, através da

comunicação interdepartamental e compartilhamento de informações, designadamente recebimento de documentação destinada a entidades terceiras ou cooperação no tratamento de serviços, a fim de simplificar as formalidades administrativas, elevando a eficiência e prestando serviços mais facilitados às empresas e ao público.

- (ii) **Aperfeiçoamento do modelo de prestação de serviços, elevando o sentido de iniciativa própria para servir o sector empresarial local.** Os serviços competentes com relações estreitas com o sector empresarial, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Economia (DSE), o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), entre outros, irão proceder ao estudo para a criação de um “assistente de ligação empresarial” (ou “assistente de negócios”), no sentido de procurar prestar, de forma mais activa, informações sobre serviços administrativos às empresas necessitadas ou ajudá-las na resolução dos seus problemas relacionados com as suas operações de negócios. Por outro lado, será ainda realizado um estudo sobre a viabilidade do reforço da cooperação com as câmaras de comércio e os organismos da respectiva área, pretendendo que, através de diferentes modelos e canais, prestar, por iniciativa própria, informações e esclarecimentos junto de empresas ou trabalhadores sobre serviços administrativos, acções de formação ou políticas e medidas de financiamento, dando apoio nas formalidades administrativas de formulação de pedidos, entre outros.
- (iii) **Apoio às PME e às microempresas na redução dos seus custos operacionais.** Serão revistos os respectivos diplomas legais, promovendo a isenção das taxas de emissão/renovação de licenças respeitantes à exploração industrial, de modo a reduzir os custos operacionais dos respectivos operadores.
- (iv) **Prestação de apoio a PME e a microempresas na resolução do problema de escassez de recursos humanos.** Após garantido o emprego dos trabalhadores residentes e assegurados os seus direitos e interesses laborais, procurar-se-á dar apoio às PME e às microempresas na resolução do problema de recursos humanos, esforçando-se por aliviar as dificuldades sentidas por essas empresas devido à falta de mão-de-obra, acelerando o tratamento dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNRs) apresentados pelas mesmas empresas. Ao mesmo tempo, serão organizadas, em conjunto com as câmaras comerciais sectoriais, sessões de esclarecimento ou *workshops* sobre a formulação de pedidos de importação de mão-de-obra, proporcionando às empresas conhecimentos sobre as formalidades administrativas dos pedidos, a classificação das profissões, entre outros assuntos. Além disso, será ainda desencadeado estudo sobre a viabilidade de alteração da classificação das profissões dos TNRs importados,

em conformidade com as características operacionais das PME e das microempresas locais.

- (v) **Promoção do desenvolvimento da economia comunitária.** Tendo em conta as opiniões do sector empresarial, das câmaras comerciais e associações locais, será desencadeado estudo sobre a criação de um grupo de trabalho interdepartamental, composto por representantes da DSE, Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), Conselho dos Consumidores (CC) e departamentos de outras áreas para proceder ao estudo das medidas de optimização do ambiente de negócios das diversas zonas do território, dinamizando o desenvolvimento das actividades económicas nas zonas antigas, com vista a dar apoio às pequenas e velhas lojas com características próprias para exploração de novas oportunidades de negócios. Em simultâneo, serão realizadas negociações com os serviços competentes para reservar espaços adequados nas habitações públicas novas ou actualmente existentes, a favor das PME e das microempresas locais para efeitos de estabelecimento dos seus negócios, particularmente para apoiar as marcas de Macau com características locais próprias, permitindo assim manter o seu desenvolvimento, proporcionando condições para a coexistência próspera de algumas marcas e empresas de média, pequena e micro dimensão locais com as internacionais e regionais introduzidas no território. Por outro lado, será ainda incluída na agenda de trabalhos do Conselho para o Desenvolvimento Económico reestruturado, a promoção do desenvolvimento da economia comunitária, cabendo ao Conselho apresentar propostas sobre as políticas e medidas a serem adoptadas no âmbito do mesmo tema.
- (vi) **Estudo para o estabelecimento do regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito.** Com o objectivo de reduzir o risco das empresas nas operações de comércio, e promover o comércio externo, especialmente o comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa, irá ser desencadeado um estudo sobre o estabelecimento do regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito. O referido trabalho já foi lançado e será apresentada uma proposta da sua implementação no primeiro semestre de 2015.
- (vii) **Prestação a PME e a microempresas de serviços de informação em diversas áreas.** O CPTTM irá proceder à compilação das informações e recursos afectos aos diversos serviços públicos, nomeadamente dos relacionados com matérias como registo de empresas recursos humanos, saúde ocupacional, expansão de actividades empresariais, a fim de poder facultar às PME e às microempresas uma plataforma de serviços informativos mais abrangentes. Simultaneamente, serão realizados *workshops* ou seminários sob temas das respectivas áreas, com intenção de se prestar, em prioridade, apoio específico a determinados sectores com potenciais de desenvolvimento, tais como as indústrias cultural e creativa, protecção ambiental, tecnologias de informação, etc., ajudando

as empresas dos supramencionados sectores na conquista de mercados quer em Macau quer no exterior:

- (viii) **Elevação da qualidade de operação e gestão empresarial.** Continuar-se-á a facultar a PME's e a microempresas séries de formação relativas à criação de negócios e comercialização, tais como "Criação de negócios", "Gestão do comércio de importação e exportação", "Venda em pequenas e médias empresas", "Contabilidade e gestão financeira", "Estratégias de marcas de pequenas e médias empresas", "Séries de *softwares* para pequenas e médias empresas", etc., com atenção focada essencialmente no reforço da "Série de comercialização em rede", além da criação de um novo curso em "Gestão de importação, venda e inventários em pequenas e médias empresas". Irá encorajar as PME's e as microempresas, com espírito empreendedor e inovador, a adoptar meios electrónicos para reforçar a sua competitividade no mercado e expandir os seus espaços de desenvolvimento.
- (ix) **Apoio a empresas na optimização do sistema de gestão e na aquisição de certificação internacional.** Será alargado, em tempo oportuno, o âmbito da aplicação do "Programa de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão", por forma a encorajar mais empresas de diferentes sectores a actualizarem os seus sistemas de gestão, elevando o seu nível até um degrau internacionalmente reconhecido. Atendendo ao desenvolvimento da produção alimentar e da restauração locais, tendo ainda em conta as exigências das grandes empresas (clientes) relativamente à gestão da segurança dos produtos alimentares por parte dos fornecedores locais, devido à promulgação da "Lei de Segurança Alimentar", planeia-se o lançamento de um "Programa experimental para elevação da segurança alimentar das pequenas e médias empresas", no sentido de as ajudar a criarem um sistema de gestão alimentar, bem como a monitorizarem os riscos relacionados com a segurança alimentar, facultando aos seus trabalhadores, através de realização de acções de formação, conhecimentos e informações necessários para a gestão e exploração das respectivas actividades.
- (x) **Fornecimento de um serviço multidimensional no âmbito de assuntos de marcas.** Será enviado, em cada trimestre, pessoal experiente na apreciação de marcas para proporcionar, de forma completa, aos operadores do respectivo sector serviços de consultadoria e orientações específicas e úteis sobre a propriedade intelectual, consoante a situação real dos mesmos, incluindo a prestação de assistência às empresas para conhecer as exigências legais sobre os desenhos de marcas, esclarecimento sobre as formalidades para o pedido de registo e pareceres sobre a gestão e manutenção de propriedade industrial, entre outras, de forma a aumentar a capacidade das PME's e das microempresas na aplicação dos direitos de propriedade intelectual.

- (xi) **Apoio às pequenas e médias empresas, bem como às microempresas no desenvolvimento da segurança e saúde ocupacional.** No 1º trimestre do corrente ano, será lançado o “Plano promocional subsidiado para dispositivos de ancoragem temporária (conjunto de cinto/arnês de segurança, dispositivo de ancoragem temporária e corda independente)” e, no 3º trimestre, o “Plano subsidiado de gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão”, a fim de prestar apoio financeiro às pequenas e médias empresas (empregadores) na implementação do sistema de gestão da segurança nas obras de empreitada e na continuação da realização de um bom trabalho de segurança e saúde ocupacional nos estaleiros de obras.
- (3) **Apoio às pequenas e médias empresas, bem como às microempresas na exploração de novos mercados**
- (i) **Apoio na realização da Semana Dinâmica de Macau.** Os serviços competentes continuarão a organizar, tanto quanto se justifique, delegações empresariais locais para visitas de estudo e intercâmbio ao Interior da China e aos países estrangeiros, prestando apoio às empresas na conquista de novos mercados e na identificação de novas oportunidades de negócios. Para apoiar as PME e as microempresas locais na exploração de oportunidades de negócios e na sua expansão no vasto mercado da China Continental, será providenciado, continuamente, apoio à realização itinerante das actividades da série da Semana Dinâmica de Macau no corrente ano, nas Cidades de Changsha (de Hunan), Taiyuan (de Shanxi) e Nanchang (de Jiangxi), por forma a divulgar os produtos e serviços de Macau, lembranças típicas de Macau e produtos dos Países de Língua Portuguesa, estabelecendo, assim, uma plataforma para o intercâmbio entre as PME e as microempresas de Macau e da China Continental e, divulgando, de melhor, a imagem de Macau, introduzindo uma nova força dinâmica para a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.
- (ii) **Prestação de incentivo financeiro, medidas de apoio e planos preferenciais para a participação das PME e das microempresas em feiras e exposições.** Será revisto o regulamento sobre a prestação de incentivo financeiro às PME participantes em feiras e exposições, aumentando, de forma adequada, o montante do subsídio e os tipos de projectos subsidiados, passando a ser contemplada também a produção de vídeo promocional. Medida esta que, para além de poder proporcionar às PME e às microempresas apoio financeiro, ajudará também a dinamização das actividades cultural e creativa locais. Para as feiras de grande dimensão realizadas em Macau, será reservado espaço de exposição para as PME e as microempresas locais, instalando zonas temáticas e realizando, em simultâneo, actividades temáticas para as PME.

Será dada continuidade à organização de delegações empresariais para a participação em conferências e feiras nacionais e ultramarinas, realizando sessões de bolsas de contacto e negociações para ajudar as empresas na exploração de mercados nacionais e ultramarinos.

- (iii) **Simplificação dos procedimentos dos pedidos de certificação de origem e isenção dos respectivos custos com emolumentos.** Será revisto, no segundo trimestre de 2015, o Regulamento da Certificação de Origem, isentando o pagamento dos custos com emolumentos referentes aos pedidos de certificado de origem, passando, ao mesmo tempo, o acto de levantamento dos certificados de origem a ser feito na Direcção dos Serviços de Economia em vez de ser realizado em instituições bancárias, simplificando assim os procedimentos administrativos respectivos, poupando também o tempo do seu tratamento por parte das empresas envolvidas.
  - (iv) **Reforço do apoio financeiro a PME e a microempresas na promoção dos seus negócios através do comércio electrónico.** Irá diligenciar no sentido de apresentar às PME e às microempresas os casos de sucesso e as experiências alcançados no passado no domínio do comércio electrónico, incentivando-as no desenvolvimento do comércio electrónico através da intensificação das respectivas acções de formação. Em simultâneo, será aumentado, de 20.000 patacas para 30.000 patacas, o valor do subsídio atribuído às PME e às microempresas que promovem os seus negócios mediante os serviços prestados nas páginas electrónicas da Internet por operadores do comércio electrónico reconhecidos pelo IPIM. Esta medida irá ser aplicada no primeiro trimestre deste ano.
- (4) **Valorização eficaz das funções do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização na promoção do desenvolvimento das médias, pequenas e micro empresas.** Serão aperfeiçoados os trabalhos de apreciação dos pedidos de apoio financeiro apresentados ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, procurando conhecer as reais necessidades das empresas na obtenção de financiamento, promovendo, de forma plena, as funções do mesmo Fundo. Em simultâneo, irão ser financiadas as actividades que contribuam para a elevação do nível operacional e competitivo das PME e das microempresas ajudando-as na exploração de mercados nacionais e ultramarinos, alargando ainda as oportunidades de prospecção de parcerias comerciais.
- (5) **Aperfeiçoamento do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores (PAJE).** Serão organizadas, em 2015, uma delegação de representantes de empresas beneficiárias do PAJE para participar em feiras de renome, tanto locais como do Interior da China, no sentido de ajudar os jovens empreendedores na divulgação e promoção dos seus produtos e serviços, aproveitando a

sua participação em feiras como uma plataforma para a prospecção de oportunidades de negócios. Além disso, será prevista a realização do “Workshop para Jovens Empreendedores”, convidando, por um lado, representantes de organismos governamentais relevantes para apresentar as diversas medidas da RAEM destinadas a apoiar os jovens empreendedores e, por outro lado, empresários beneficiários do PAJE, bem como empresários prestigiados de Macau e do exterior a partilharem as suas experiências na criação de negócios e conhecimentos de gestão, para elevar a confiança e probabilidade de sucesso dos jovens empreendedores na criação dos seus negócios. Ao mesmo tempo, será reforçada a comunicação com as entidades relevantes de Hengqin, ajudando e apoiando os jovens de Macau na participação no projecto de “Vale de criação de negócios para os Jovens de Macau em Hengqin”. Durante o decorrer dos trabalhos de planeamento dos projectos da Nova Zona de Cuiheng em Zhongshan, serão consideradas medidas específicas em prol dos jovens empreendedores interessados em criar os seus próprios negócios, encorajando as empresas e os jovens a tomarem iniciativa para apresentar as suas propostas. Por outro lado, em articulação com a concretização da criação de um centro de incubação de negócios para os jovens, será reforçado o apoio prestado aos jovens interessados no lançamento das suas próprias actividades empresariais, atribuindo subsídios, prestando assistência no tratamento das formalidades administrativas, fornecendo informações sobre o mercado, entre outros serviços prestados. Os serviços competentes irão ainda providenciar aos jovens cursos de *marketing* e de gestão, além dos serviços de consultadoria e de aconselhamento sobre a criação de negócios, em colaboração com as câmaras comerciais e organismos associativos locais.

- (6) **Valorização plena das funções das câmaras comerciais e organismos associativos na prestação de apoio às PME e às microempresas.** Será reforçada a ligação e cooperação com as câmaras comerciais e organismos associativos, auscultando atempadamente as suas opiniões e sugestões, para lhes prestar ajuda e apoio no desenvolvimento de projectos e actividades favoráveis à expansão das PME e das microempresas.

## **4. Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e aprofundamento da cooperação económica regional**

### **1) Ideias básicas**

Em Macau, quer a promoção da diversificação adequada da economia, quer a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e da “Plataforma de

Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, têm sido limitadas pela sua reduzida dimensão geográfica, restringindo, portanto, o desenvolvimento sustentável da sua economia. Face à nova normalidade do desenvolvimento económico, e com pensamento inovador, renovando ideias, concebendo uma planificação de topo perfeita, baseando-se numa visão global, seguindo o princípio de “complementaridade e benefícios mútuos para um desenvolvimento conjunto” e aproveitando as oportunidades provenientes do desenvolvimento da Pátria, será empenhado no reforço do intercâmbio e cooperação com o exterior, na área económica e comercial, promovendo activamente a integração da economia de Macau na regionalização económica, no sentido de encontrar um caminho eficaz para ultrapassar as suas limitações de reduzida área geográfica, de insuficiência de recursos próprios e do mercado interno de pequena dimensão, constituindo ainda uma prioridade estratégica do desenvolvimento económico local. Assim, reforçar a cooperação económica e estabelecer relações económicas e comerciais mais estreitas com o Interior da China são as prioridades da cooperação económica regional. Macau terá de aproveitar, de forma plena, as importantes oportunidades derivadas do aprofundamento da reforma global e do alargamento da abertura da Pátria, utilizando e aproveitando, da melhor forma, as políticas e medidas preferenciais adoptadas pelo Governo Central e Interior da China a favor de Macau, no sentido de estabelecer uma conjugação estreita entre os desenvolvimentos de Macau e da Pátria, procurando assim conseguir alcançar um progresso sincronizado comum, permitindo, em particular, às empresas locais, nomeadamente às PME e às microempresas, aos profissionais e jovens, o aproveitamento eficaz dos benefícios provenientes da cooperação regional, alcançando uma expansão e avanço sustentável.

## 2) Principais medidas

- (1) **Dinamização, com eficácia, da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Em 2015, o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau irá continuar a empenhar-se em coordenação com o funcionamento do Secretariado Permanente, apoiando-o na realização dos diversos trabalhos planeados para o ano 2015 e dando seguimento aos trabalhos previstos no “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” da Conferência Ministerial do Fórum de Macau. Para além disso, será privilegiada, nesta área, a construção de “uma plataforma, três centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. No decurso deste processo, iremos envidar esforços redobrados para valorizar, de melhor forma, o papel intermediário desempenhado, implementando as políticas estratégicas traçadas pelo Governo Central. Em simultâneo, iremos prestar apoio e incentivar as empresas de Macau e respectivos profissionais (nomeadamente os talentos

bilingues na área económica e comercial) a identificarem oportunidades de negócios, explorando actividades e desenvolvendo as suas potencialidades.

- (i) **Construção da plataforma de partilha de talentos bilingues da China e dos Países Lusófonos, cooperação empresarial e intercâmbio de informação interactiva.** Foram lançados trabalhos para a construção do respectivo portal electrónico, estando prevista a conclusão da primeira fase de trabalhos durante o primeiro semestre do corrente ano.
- (ii) **Construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa.** A prestação de serviços será feita basicamente através da plataforma da rede e de exposição real de produtos, proporcionando uma plataforma de concentração e venda de produtos alimentares dos Países Lusófonos. Para além dos trabalhos preparatórios para a construção das instalações do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países da Língua Portuguesa, será empenhado em recorrer à tecnologia electrónica avançada, desenvolvendo um “centro” *online*, conjugando a rede informática com a exposição real de produtos. Concomitantemente, será lançada uma série de trabalhos complementares, incluindo a execução do plano de angariação de entidades fornecedoras e compradoras de produtos alimentares dos Países da Língua Portuguesa; colocação da zona de exposição dos produtos alimentares dos Países Lusófonos no “Pavilhão de Macau”, a instalar nas feiras e exposições do Interior da China, para efeitos de promoção dos produtos alimentares respectivos; continuação da emissão de convites endereçados aos organismos de promoção comercial dos Países Lusófonos para a organização de delegações empresariais integradas nas missões organizadas pelo IPIM, para participarem nas actividades de promoção económica e comercial e feiras temáticas realizadas na China Continental; endereçamento de convites a mais empresas dos Países Lusófonos para a participação em feiras e exposições em Macau, procedendo à instalação da zona de exposição dos produtos alimentares dos Países Lusófonos na MIF, na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau e na MFE, para a exibição de géneros alimentícios provenientes dos países lusófonos.
- (iii) **Construção do Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Basicamente, será prestado apoio à realização, no Interior da China e em Macau, de exposições temáticas alusivas aos Países de Língua Portuguesa, com a realização das seguintes medidas concretas: endereçamento de convites dirigidos aos diversos Países de Língua Portuguesa para a realização de fóruns e exposições no Interior da China, apresentando o respectivo ambiente de investimento,

projectos e produtos relevantes, promovendo assim os seus produtos alimentares e outros produtos afamados; atracção para a vinda e realização de conferências e feiras de natureza económica e comercial dos Países Lusófonos em Macau. Ao mesmo tempo, em coordenação com a realização das actuais feiras e exposições de marca de Macau, tais como a MIF, a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, a MFE, etc., serão enriquecidos os conteúdos temáticos alusivos aos Países Lusófonos nas actividades de exposição e venda realizadas; organizados cursos de formação em matéria de convenções e exposições, preparando profissionais para a Lusofonia; desencadeada a participação mútua em feiras e exposições de ambas as partes. Serão ainda organizadas delegações empresariais dos Países Lusófonos para a participação em actividades de exposição e venda organizadas conjuntamente pelo Interior da China e Macau, ajudando as empresas lusófonas na sua penetração no mercado da China Continental. Por outro lado, serão também organizadas delegações empresariais de Macau e do Interior da China para participarem em feiras e exposições realizadas nos Países Lusófonos, aproveitando a oportunidade para conhecer *in loco* o desenvolvimento das actividades na área de convenções e exposições e o respectivo ambiente de investimento. Além disso, irá avaliar, com seriedade, a situação de implementação dos acordos firmados no âmbito das feiras e exposições, resumindo as experiências adquiridas, no sentido de proporcionar elementos de referência para a sua optimização no futuro.

- (iv) **Construção do Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.** Irá apoiar as entidades de intermediação profissional na realização, em conjunto com o Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e o Núcleo de Serviço às PME's (SMEC), ambos do IPIM, de uma série de trabalhos, prestando os seguintes serviços através do balcão de serviços e da plataforma da rede de internet: serviços de informação sobre o mercado e as oportunidades de negócios dos Países de Língua Portuguesa, serviços de consultadoria económica e comercial, serviços profissionais complementares e workshops e demais actividades temáticas disponibilizados. Serão desenvolvidas acções conduzidas por equipas especializadas e com recurso a sistema de bolsas de contacto, criando ainda base de dados referentes a oportunidades de negócios, por forma a disponibilizar, através da rede informática, informações sobre intenções de cooperação das empresas sediadas nas respectivas regiões, em matérias de produtos, serviços, projectos de investimento e tecnologia de patentes. E, com a construção do supramencionado centro e a prestação dos serviços correspondentes, pederão ser proporcionadas aos quadros formados em instituições de ensino superior com especialidade na área comercial

em língua portuguesa, oportunidades de prática real dos conhecimentos adquiridos.

(2) **Empenho na implementação eficaz e no aperfeiçoamento do Acordo CEPA, reforçando ainda mais a cooperação e o intercâmbio com o Interior da China no domínio económico**

- (i) **Apoio ao sector empresarial no pleno aproveitamento dos benefícios proporcionados pelo Acordo CEPA, promovendo a eficácia da sua implementação e dos seus suplementos.** Irá ser reforçada a promoção e divulgação do conteúdo do Acordo CEPA, nomeadamente no que diz respeito às áreas liberalizadas, através de publicação de panfletos informativos, brochuras e informações relacionadas. As informações constantes na página electrónica do Acordo irão ser atempadamente actualizadas, incluindo as relacionadas com os novos conteúdos liberalizados em fases mais recentes e as relativas às normais legais actualizadas na área económica e comercial em vigor no Interior da China. As entidades competentes irão ainda providenciar os respectivos serviços de apoio, no sentido de ajudar o sector empresarial na instrução de pedidos e no tratamento das respectivas formalidades no âmbito do Acordo CEPA.
- (ii) **Promoção, em conjunto com Guangdong, da implementação das medidas sobre a concretização básica da liberalização do comércio de serviços em Guangdong, a favor de Macau, no âmbito do Acordo CEPA.** Realização conjunta de sessões de esclarecimento em matéria de liberalização do comércio de serviços Guangdong-Macau. Para o efeito, irão ser convidados representantes das entidades competentes da Província de Guangdong, para a organização conjunta de sessões de esclarecimento que terá lugar em Macau, no sentido de promover e divulgar os conteúdos constantes na recente fase do Acordo no que diz respeito à concretização básica da liberalização do comércio de serviços em Guangdong, a favor de Macau, bem como as leis e regulamentos da área económica e comercial daquela província, a fim de proporcionar conhecimentos às empresas do território quanto ao novo conteúdo desse Acordo e às políticas económicas e comerciais da Província de Guangdong, procurando ainda empenhar-se na implementação do Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau, no enquadramento do Acordo CEPA, que entrou em vigor no dia 1 de Março de 2015. Além disso, irão ser realizadas palestras e *workshops* de diversas áreas económicas, a fim de apresentar, com alvos bem definidos, à sociedade empresarial, o conteúdo de liberalização de alguns sectores, ajudando-os no pleno aproveitamento das medidas preferenciais definidas no Acordo e das respectivas oportunidades de negócios aí derivadas.
- (iii) **Promoção do desenvolvimento das actividades de agenciamento de marcas no Interior da China, por parte dos prestadores de serviços**

**de Macau.** Irão ser convidadas entidades competentes do Interior da China para a realização de *workshops* em Macau, para apresentação da maneira de como explorar actividades de agenciamento de marcas no Interior da China, por forma a ajudar os prestadores de serviços de Macau na exploração e desenvolvimento dos seus negócios.

(3) **Inovação do modelo da cooperação regional.** Tendo em consideração das fracas capacidades global e de financiamento, bem como da deficiência de informações detidas por pequenas e médias empresas (em especial as microempresas) em comparação com as grandes empresas, pelo que estão colocadas numa posição desfavorável em matéria de cooperação económica regional, dificultando-lhes a participação na cooperação económica regional. Pelo exposto, além de continuar a promover o desenvolvimento das grandes empresas para impulsionar a participação das mais pequenas, irá também apoiar, de forma dinâmica, a união das grandes empresas com as pequenas, bem como as de cooperação entre as pequenas empresas. Para o efeito, as entidades competentes irão reforçar a prestação de assistência e serviços administrativos, para ajudar as micro, pequenas e médias empresas na sua participação na cooperação económica regional.

(4) **Aprofundamento global da cooperação Guangdong-Macau**

(i) **Apoio contínuo às empresas de Macau na implementação dos seus projectos de investimento no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha).** Através dos mecanismos da Cooperação Guangdong-Macau, da Cooperação Zhuhai-Macau e do Acordo CEPA, serão reforçadas as directivas orientadoras emitidas em torno do desenvolvimento do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau. Irá, nomeadamente, através do grupo de trabalho especializado do IPIM, dar acompanhamento regular aos 33 projectos recomendados pelas entidades competentes de Macau para serem instalados no referido Parque Industrial de Cooperação, procedendo à avaliação do andamento da sua implementação, e dos problemas e dificuldades relativos às políticas e formalidades administrativas, etc., surgidos durante o desenvolvimento do respectivo processo, prestando ainda apoio para a sua solução. A par disso, será promovido em coordenação com os serviços competentes de Hengqin, o lançamento, em breve, do processo de concurso para a atribuição do direito de uso de terrenos, destinadas às empresas recomendadas na 1ª fase para a entrada no Parque Industrial de Cooperação. Em colaboração com os Serviços do Comércio da Província de Guangdong e a Comissão de Administração da Nova Zona de Hengqin, serão disponibilizadas orientações sobre as formalidades administrativas necessárias destinadas às empresas recomendadas para efeitos de entrada no Parque Industrial. Além disso, será continuada a comunicação estreita com os serviços

competentes do Município de Zhuhai e da Zona de Hengqin, por forma a reforçar o intercâmbio económico e comercial bilateral e apoiar as empresas de Macau na aplicação dos seus investimentos na Ilha de Hengqin.

- (ii) **Promoção da construção das importantes plataformas de cooperação Guangdong-Macau.** Continuação, em colaboração com Guangdong, da intensificação dos trabalhos de construção das plataformas de cooperação Guangdong-Macau, nomeadamente as das Novas Zonas da Ilha de Hengqin de Zhuhai, de Nansha de Guangzhou e de Cuiheng de Zhongshan, proporcionando a todas as empresas de Macau, interessadas na aplicação dos seus investimentos naqueles locais para aí se desenvolverem, assistências e serviços de apoio, procurando assim conseguir resultados faseados na construção daquelas plataformas de cooperação. Através do mecanismo do “Grupo Específico para a Promoção da Cooperação Zhongshan-Macau”, será activamente implementado o “Acordo-Quadro de Cooperação para a Construção Conjunta da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan”, promovendo, em conjunto com Zhongshan, a construção da “Zona Exemplar de Cooperação Plena Guangdong-Macau” na Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan, lançando estudos para a exploração do Parque da Nova Zona de Cuiheng por companhia de capitais mistos criada para o efeito. Além disso, irão ser mantidos “stands” de exposição alusivos às plataformas de cooperação atrás citadas na Feira Internacional de Macau, promovendo actividades para a captação de investimentos e, através da prestação do “Serviço Local de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio”, encaminhar empresários participantes da Feira para visitas de estudo nos locais supramencionados. Por outro lado, será ainda prestado apoio à organização de delegações empresariais e de representantes de associações comerciais locais para procederem visitas de estudo aos mesmos locais acima indicados, proporcionando-lhes serviços de apresentação de projectos de investimento e de bolsas de negócios, promovendo assim a cooperação bilateral a nível económico e comercial.
- (iii) **Apoio ao sector empresarial de Macau para a identificação de oportunidades de negócios nas zonas pioneiras de livre comércio no Interior da China (Guangdong).** A criação das zonas pioneiras de livre comércio no Interior da China (Guangdong) irá contribuir para a implementação efectiva do Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong entre o Interior da China e Macau, no âmbito do Acordo CEPA, permitindo a entrada e desenvolvimento das empresas e residentes de Macau na Província de Guangdong. Os serviços competentes irão organizar ou apoiar a

organização de delegações do sector empresarial local para visitas de estudo às zonas pioneiras de livre comércio em Guangdong, convidando, por outro lado, os serviços e entidades competentes do Governo Provincial de Guangdong para realizarem apresentações em Macau sobre as políticas, medidas e andamento da construção das referidas zonas pioneiras de livre comércio, providenciando serviços e apoio para facilitar, ao sector empresarial local, o investimento e a expansão de negócios nessas zonas pioneiras. A par disso, em harmonia com a implementação das zonas pioneiras de livre comércio e do mencionado Acordo de Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços, Macau necessita de recorrer aos esforços conjugados entre entidades governamentais, industriais e académicas para apoiar as PME e as microempresas, os profissionais e os jovens locais no melhoramento da sua capacidade e qualidade na indústria de serviços, tendo em mira fomentar a indústria de serviços de ponta em Macau e integrar-se, com melhor eficácia, na cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau, expandindo, assim, o hinterland para o desenvolvimento sócio-económico de Macau.

- (iv) **Aprofundamento do intercâmbio e cooperação Guangdong-Macau na área de convenções e exposições.** Continuar-se-á a realizar-se a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2015 e a Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou 2015, planeando organizar conjuntamente com Zhongshan a Feira de Produtos Famoso de Macau-Zhongshan, a par da organização de delegações empresariais de Macau e de jovens empreendedores para visitas de estudo e participação em conferências e feiras na Província de Guangdong, particularmente nas diversas zonas de cooperação privilegiadas entre Guangdong e Macau. Paralelamente, serão convidados empresas e serviços de coordenação económica de Guangdong para participarem nas actividades de promoção comercial realizadas em Macau, reforçando e otimizando, os serviços de “Comboio Expresso de Conferências e Feiras”, com vista à promoção da cooperação económica e do intercâmbio empresarial entre Macau e os diferentes municípios de Guangdong.
- (v) **Realização contínua das actividades de captação de investimento conjunta Guangdong-Macau no exterior.** Será dada continuidade à organização conjunta, com os serviços de coordenação económica da Província de Guangdong, de um maior número de delegações empresariais de Guangdong e Macau para se deslocarem aos Países de Língua Portuguesa para captação de investimento e promoção comercial. Em articulação com a construção de “uma plataforma, três centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será reforçado o apoio à exposição de produtos alimentares e vinhos dos Países

Lusófonos nas feiras e exposições do Interior da China, proporcionando mais oportunidades de intercâmbio e negociações para as respectivas empresas de produtos alimentares da China Continental e da Lusofonia, desempenhando, em pleno, as funções de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países Lusófonos. E as empresas de Macau, por seu turno, poderão sair beneficiadas através da participação nas actividades supracitadas quer na qualidade de entidade parceira quer na de intermediária, proporcionando, por conseguinte, maiores oportunidades de emprego a trabalhadores locais.

- (vi) **Estudo da viabilidade de cooperação Guangdong-Macau na área de formação de comércio electrónico.** Pretende-se que a cooperação Guangdong-Macau no comércio electrónico seja o ponto de partida para a cooperação na formação das PME's dos dois lados. Nesse sentido, a parte de Guangdong irá organizar individualidades e peritos do sector do comércio electrónico a deslocar-se a Macau para partilhar as suas experiências no uso do comércio electrónico com as PME's de Macau, de modo a enriquecer os seus conhecimentos sobre o comércio electrónico, facultando-lhes ainda informações sobre a actual situação e a tendência de desenvolvimento futuro do mercado respectivo. Por outro lado, será realizado estudo com a parte de Guangdong para decidir os pontos experimentais para a cooperação na aplicação electrónica
- (vii) **Reforço da cooperação Guangdong-Macau em outras áreas.** Na área da propriedade intelectual, serão intensificados intercâmbios e visitas mútuas entre departamentos administrativos da propriedade intelectual de Guangdong e Macau; será realizado em Macau seminário sobre propriedade intelectual dos dois lados, dando melhor conhecimento ao sector industrial e empresarial de Macau o regime de registo de marcas do Interior da China e de Macau para que conheça os procedimentos e critérios dos dois lados em termos de apreciação dos pedidos de registo de marcas. Em torno da cooperação Guangdong-Macau na área de padronização, serão organizados cursos para operadores de aparelhos a gás de petróleo liquefeito, cujos formadores serão desempenhados por peritos dos dois lados. Serão igualmente organizadas actividades de intercâmbio sobre padronização e desenvolvimento de tecnologias na engenharia ou em outros sectores mecânicos e eléctricos. No que diz respeito à defesa dos direitos dos consumidores, será estudado com o Conselho de Consumidores de Zhuhai novo modelo de cooperação para promover o desenvolvimento sinérgico de Macau e Zhuhai

(5) **Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas**

Em conformidade com o Memorando-Quadro celebrado em 2014 pelos serviços competentes na área de comércio das províncias e regiões membros

da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, sobre o Aprofundamento Geral da Parceria Estratégica e a Promoção da Cooperação Económica e Comercial entre a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e os Países de Língua Portuguesa, a RAEM participará activamente nas respectivas actividades de natureza económica e comercial na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. Serão organizadas continuamente as empresas de Macau para participarem nas feiras e outros eventos de natureza económica e comercial, realizados na Região do Grande Delta, prestando também apoio às províncias e municípios da Região do Grande Delta na realização de acções de intercâmbio económico e comercial em Macau. Através da plataforma do 2015 MIECF, será dinamizado o intercâmbio e a cooperação na indústria de protecção ambiental entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e o exterior. Será reforçada a participação na cooperação da Região do Grande Delta no domínio de propriedade intelectual, continuando com as actividades de intercâmbio entre os funcionários públicos na área de propriedade intelectual, no âmbito da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas.

**(6) Promoção do avanço pragmático da cooperação Fujian-Macau**

Juntamente com a Província de Fujian, será implementado, efectivamente, o Memorando sobre o Aprofundamento da Cooperação Fujian-Macau, celebrado entre os dois territórios em Novembro de 2014, avançando e aprofundando pragmaticamente com a cooperação bilateral. Sob o mecanismo de encontros bilaterais de alto nível e da Comissão de Promoção da Cooperação Económica, serão organizadas, continuamente, delegações empresariais de Macau para a participação nas “China Strait Project Fair”, “China International Fair for Investment and Trade (CIFIT)” e outros eventos relevantes na Província de Fujian. Serão apoiadas as entidades de Fujian na organização de delegações empresariais para participarem nas conferências e feiras em Macau, bem como na promoção do estabelecimento de parceria entre as empresas de Macau e de Fujian para participarem nos projectos de investimento e de exploração comercial nos Países Lusófonos, alcançando a meta de desenvolvimento conjunto entre as partes envolvidas. Será organizado, oportunamente, o sector empresarial de Macau para visitas de estudo às zonas pioneiras de livre comércio em Fujian (Pingtan, Fuzhou e Xiamen), impulsionando a cooperação bilateral. Através das actividades do Gabinete de Ligação do IPIM em Fuzhou, serão prestados serviços de apoio às empresas de Macau nos seus investimentos e comércio em Fujian e no mercado mais vasto da Zona Económica na Costa Ocidental do Estreito de Taiwan. Com vista a avançar com a cooperação Fujian-Macau da melhor forma, será aperfeiçoado o mecanismo de cooperação bilateral, designadamente encontros de alto nível, de periodicidade irregular e oportunamente, em função das necessidades concretas, de modo a estudar e coordenar os assuntos de peso na cooperação bilateral, orientando e acelerando o andamento dos projectos de cooperação.

A ligação rotineira e a coordenação serão asseguradas pelo grupo de trabalho estabelecido entre as duas partes para realizar intercâmbio profissional quando necessário, prevendo-se criar, mais ainda, o mecanismo de troca de informações sobre investimentos entre os serviços de coordenação económica e comercial dos dois territórios.

**(7) Desenvolvimento das ligações económicas e comerciais com outras províncias e municípios do Interior da China**

Com base nos actuais mecanismos de cooperação, será reforçada a parceria com os serviços de coordenação económica e comercial do Interior da China, organizando as empresas de Macau para a participação em conferências e feiras nas diferentes províncias e municípios da China Continental e assistindo, ao mesmo tempo, as províncias e municípios da China Continental na realização de acções de intercâmbio económico e comercial em Macau. Serão convidadas, proactivamente, mais empresas das províncias e municípios da China Continental para participarem nas MIF, MIECF e demais actividades de intercâmbio económico e comercial, promovendo o intercâmbio e a cooperação empresarial em dois sentidos. Sob o mecanismo de cooperação entre Beijing e Macau, será continuada a dinamização do intercâmbio e ligações bilaterais nas conferências e feiras e indústria cultural e criativa, através da participação mútua em conferências e feiras, organização de delegações empresariais para visitas de estudo, instalação de pavilhões temáticos em feiras e exposições e realização de acções promocionais temáticas em diversas formas. A par disso, será valorizado o papel desempenhado pelos Gabinetes de Ligação do IPIM nos Municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu, Shenyang e Fuzhou, intensificando as ligações entre os Gabinetes de Ligação e os serviços e organismos industriais e comerciais e as associações profissionais das respectivas regiões e das províncias e municípios vizinhas, estabelecendo, assim, os mecanismos de comunicação regular com vista a divulgar o ambiente de investimento em Macau e atrair e apoiar as referidas entidades para a participação em conferências e feiras em Macau. Será dado impulso para os Gabinetes de Ligação apoiarem as empresas de Macau e as empresas das respectivas regiões e das províncias e municípios vizinhas nos projectos de cooperação em dois sentidos, na área de investimento. Os Gabinetes de Ligação continuarão a prestar serviços de consultadoria para as empresas de Macau com investimentos ou negócios nas respectivas localidades, organizar visitas de estudo, proporcionar apoio na identificação de oportunidades de negócios e bolsas de contacto, ajudando, por outro lado, as empresas continentais nas suas visitas de estudo e na participação em feiras e exposições em Macau, de modo a explorar os mercados ultramarinos, especialmente os dos países lusófonos, através da plataforma de serviços comerciais de Macau.

## 5. Fomento do emprego com vista ao melhoramento contínuo da qualidade da vida da população

### 1) Ideias básicas

O melhoramento da qualidade da vida da população é o objectivo fundamental do desenvolvimento económico, pelo que nesta área de governação iremos empenhar-nos na promoção do emprego dos cidadãos, protecção dos direitos e interesses dos residentes, atenuação das dificuldades da vida quotidiana da população, fomento do abastecimento estável de mercadorias no mercado, entre outras.

### 2) Principais medidas

#### (1) Promoção e protecção do emprego dos residentes

- (i) **Optimização dos trabalhos de colocação profissional.** Prestação do “One-stop service” aos residentes que pretendem ingressar no mercado de trabalho, proporcionando-lhes serviços de conjugação de emprego e de colocação profissional, prestando ainda, de forma activa, apoio à população desempregada. Fornecimento de informações sobre formação profissional e orientações destinadas aos indivíduos com baixa empregabilidade devido à sua reduzida qualificação técnica e reforço dos trabalhos de recolha de informação sobre necessidades de formação de técnicas da população desempregada para efeitos de organização de cursos de formação adequados, procurando elevar o nível das suas técnicas e concretizar o objectivo da sua reintegração laboral.
- (ii) **Promoção da ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes, principalmente dos de base.** ① Promoção da ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes através do reforço da formação. Reforço da cooperação com empresas, na área da formação profissional, promovendo estudos para, com base na actual cooperação, a organização de planos de formação profissional com alvos definidos e destinados a trabalhadores de base com baixos rendimentos, e prestando-lhes apoio, ajudando os indivíduos desempregados na aquisição de conhecimentos no domínio de técnicas profissionais de determinados tipos de trabalho, através da coorganização de acções de formação no posto de trabalho com empresas de grande dimensão. Elevação, por meio de formação, da qualificação profissional e do nível técnico dos trabalhadores residentes e reforço das suas vantagens profissionais e capacidades competitivas, para que os trabalhadores com

baixos rendimentos tenham mais oportunidades de acesso a empregos com salários mais elevados e melhores perspectivas na sua carreira profissional, prestando ainda aos indivíduos desempregados, apoio na reintegração no mercado de trabalho. Promoção da ascensão profissional e mobilidade horizontal dos trabalhadores, através da sua autovalorização, para lhes proporcionar os frutos do desenvolvimento económico. Organização de cursos de formação técnicos diversificados, em resposta às necessidades de recursos humanos devido ao desenvolvimento do sector não jogo e em conformidade com as opiniões e solicitações amplamente recolhidas junto do sector laboral, a fim de elevar eficazmente a empregabilidade da população local. Tendo em conta as características do trabalho do sector de serviços, especialmente as dos trabalhadores do jogo, nomeadamente no que diz respeito ao exercício de funções por turno, reforçar-se-ão os trabalhos relacionados com os cursos *online* com certificados no posto de trabalho, a fim de formar profissionais de alta qualidade para o referido sector, proporcionando, assim, uma reserva de recursos humanos com elevada qualificação em prol do desenvolvimento industrial local. ② Apoio aos trabalhadores residentes com qualificações certificadas na sua ascensão profissional, promovendo, activamente, junto das empresas locais, particularmente das empresas de exploração do jogo, para que sejam proporcionadas a favor dos seus trabalhadores que tenham adquirido habilitações académicas/certificações profissionais, e obtido melhores classificações no desempenho das suas funções, oportunidades de progressão na sua carreira profissional, permitindo, assim, ser concretizada, de forma gradual, a ascensão profissional dos trabalhadores locais. ③ Criação gradual do mecanismo de fiscalização da situação da ascensão profissional dos residentes. Empenho na promoção da ascensão profissional dos residentes, especialmente no que diz respeito aos trabalhadores de base da indústria do jogo, promovendo estudos para a criação de um mecanismo de fiscalização da ascensão profissional dos residentes, através da comunicação e negociação com serviços competentes e empresas relacionadas. Em primeiro lugar, será exigida a apresentação em 2015, por parte das empresas concessionárias do jogo, de medidas concretas e respectiva calendarização relacionadas com a ascensão profissional dos seus trabalhadores de base, incluindo planos de formação ou de aperfeiçoamento profissional e sua calendarização para efeitos de promoção profissional dos mesmos trabalhadores. Em segundo lugar, irá ser lançado estudo para o estabelecimento, em 2015, de um mecanismo de fiscalização da ascensão profissional dos residentes, focando particular atenção na verificação do peso dos residentes que ocupam cargos de chefia nas empresas operadoras do jogo. Ao mesmo tempo, serão iniciados os respectivos trabalhos de revisão e estabelecidas as medidas adequadas em função dos problemas entretanto detectados,

instituindo assim e de forma gradual, o mecanismo de ascensão profissional dos trabalhadores residentes.

- (iii) **Prestação de serviços de aconselhamento profissional e de planeamento da carreira profissional para os jovens.** Prestação de serviços, designadamente organização de seminários temáticos, sessões de aconselhamento profissional, de simulação de entrevistas e de avaliação de capacidades profissionais, etc..., proporcionando aos jovens conhecimentos mais profundos sobre a sua própria capacidade e qualificações profissionais. Será prestado apoio aos jovens reabilitados no desenvolvimento do planeamento da sua carreira profissional e na integração no mercado de trabalho, apoiando e incentivando os organismos civis locais a realizarem actividades relacionadas para proporcionar conhecimentos aos jovens sobre diversas profissões e avaliar a tendência das suas vocações profissionais. Continuação da realização dos “Cursos de Aprendizagem” e do “Plano de formação de técnicos estagiários”, proporcionando aos jovens uma formação inicial com fortes valores práticos.
- (iv) **Acompanhamento e apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade.** Prestação de serviços de colocação profissional aos participantes do “Projecto de serviço sobre vida positiva” do Instituto de Acção Social, prestando-lhes apoio na integração ou reintegração laboral. Serão proporcionados, através de diferentes meios, serviços de aconselhamento profissional específico aos indivíduos de meia-idade candidatos a emprego. Organização de sessões de recrutamento para os indivíduos de meia-idade participantes em cursos de formação.
- (v) **Apoio na integração laboral dos indivíduos desfavorecidos.** Continuação do encorajamento aos empregadores na contratação de indivíduos desfavorecidos, incluindo a realização de cursos de formação profissional para indivíduos com deficiência ou reabilitados, e, ao mesmo tempo, o reforço dos serviços de aconselhamento e de colocação profissionais, a fim de os apoiar na integração no mercado de trabalho. Coorganização, de periodicidade bienal, com o Instituto de Acção Social do “Plano de atribuição de prémios às entidades empregadoras de pessoas deficientes”, recomendando continuamente às empresas indivíduos com deficiência. Recolha de informações sobre necessidades e opiniões dos indivíduos com deficiência sobre o serviço de conjugação do emprego e formação profissional. Organização de sessões de simulação de entrevistas individuais e de aconselhamento profissional para pessoas desfavorecidas e com necessidades. Através da realização de actividades de trabalho experimental, será proporcionado apoio aos indivíduos com deficiência na obtenção de oportunidades de trabalho experimental,

elevando a sua capacidade de trabalho em diversas áreas através do contacto com diferentes tipos de profissões, proporcionando-lhes uma melhor preparação para eventual integração laboral e inserção social futura. Para além da organização de cursos de formação profissional destinados a indivíduos com deficiência ou a reabilitados, irão ser disponibilizadas oportunidades de estágio, ajudando os formandos na adaptação do ambiente de trabalho real, elevando assim a probabilidade da sua contratação.

- (vi) **Protecção do direito ao emprego dos cidadãos.** Continuar-se-á a prosseguir escrupulosamente a política do Governo da RAEM no âmbito da importação de mão-de-obra não residente. Assim sendo, a apreciação dos pedidos de importação destes recursos laborais será procedida com maior rigor e prudência e em estrito cumprimento dos princípios de “contratação prioritária dos cidadãos e garantia dos seus direitos e interesses laborais” e de “a importação de TNRs serve apenas de um complemento dos recursos humanos, quando haja inexistência ou insuficiência dos trabalhadores locais (TRs) adequados”, implementando, nos termos da lei, o mecanismo de substituição de TNRs.

(2) **Implementação eficaz e aplicação efectiva de medidas para atenuação de pressão na vida da população**

- (i) **Implementação eficaz das medidas do Governo da RAEM em benefício do bem-estar da população.** Para além de se empenhar na aplicação eficaz da medida sobre a devolução aos residentes de Macau de 60% do imposto profissional por eles pago em 2013, com o limite máximo de 12.000 patacas, bem como das demais medidas de redução e isenção fiscal, dar-se-á continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica a favor das unidades habitacionais locais, ao Plano de Participação Pecuniária, bem como às medidas do subsídio complementar destinado aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, entre outras.
- (ii) **Realização activa de estudos e empenho na redução do impacto da inflação sobre a vida da população.** Serão reforçados os estudos sobre as causas da inflação registada em Macau e as medidas de atenuação respectivas. Através de uma cooperação interdepartamental, serão realizadas intensas investigações e estudos aprofundados sobre a questão de inflação, analisando principalmente os três preços, nomeadamente, renda de casa, preços da energia e despesas de refeições fora de casa, bem como os factores intermédios, procurando as causas da subida da inflação e apresentando propostas de políticas e medidas respectivas destinadas a reduzir o impacto da inflação sobre a vida da população.

- (iii) **Garantia do abastecimento de produtos no mercado e da estabilidade dos respectivos preços.** ① Continuação da monitorização dos preços de cereais e alimentos secundários. Irá fiscalizar, continuamente, os preços de cereais e alimentos secundários como arroz, óleos, sal, açúcar, conhecendo os preços de importação, da venda por grosso e a retalho, procurando saber da existência ou não de situações anormais e de aumentos irrazoáveis de preços de produtos. Através do grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares, irão ser acompanhados os respectivos problemas. Irá continuar a reforçar a cooperação entre os diferentes organismos públicos, prestando ao público informação sobre os preços de cereais e alimentos secundários, defendendo o direito de escolha dos consumidores.
- ② Conhecimento atempado da situação da procura e da oferta dos produtos alimentares no mercado. Irá encontrar, periodicamente, com o sector empresarial para trocar informações sobre o abastecimento dos produtos alimentares, conhecendo as situações de importação e distribuição dos produtos vivos e frescos, de cereais e alimentos secundários. Em Janeiro e Julho de cada ano, irá ser realizado encontro com os importadores de farinha de trigo para conhecer a situação de fornecimento a Macau do atrás mencionado produto, nomeadamente a taxa de utilização da respectiva quota e sua importação do Interior da China para Macau, tomando conhecimento, de forma atempada e precisa, da respectiva situação da oferta e procura no mercado local. Segundamente, irão ser ainda organizados encontros trimestrais com o sector de abastecimento e distribuição para trocar impressões sobre a importação e distribuição de produtos frescos e vegetais para conhecer a situação de fornecimento dos respectivos produtos e tomando, com a maior brevidade, eventuais medidas de contingência.
- ③ Exploração activa de novos canais de abastecimento de produtos alimentares. Para além de continuar a procurar mercadorias adequadas nas províncias e cidades do Interior da China, irá deslocar-se aos países de produção abundante de bens agrícolas secundários e alimentares para procura de produtos mais baratos e de qualidade, bem como encorajar o sector empresarial a explorar novos mercados fornecedores, proporcionando mais opções de escolha a favor da população local.
- ④ Combate ao açambarcamento de produtos para especulação. Nos termos da Lei n.º 6/96/M, intitulada "Regime Jurídico das Infracções contra a Saúde Pública e Contra a Economia", irão ser desencadeados trabalhos de fiscalização trimestral da situação de armazenamento e venda a retalho de cereais e alimentos secundários como arroz, óleos, sal e água engarrafada, bem como o leite em pó para bebés, por forma a assegurar o abastecimento estável dos produtos alimentares. Irá continuar a aperfeiçoar o banco de dados dos respectivos fornecedores e distribuidores, disponibilizando informação

sobre a situação da evolução de toda a cadeia de abastecimento. Por outro lado, será reforçada ainda mais a divulgação da respectiva lei junto das lojas, com o intuito de aprofundar os seus conhecimentos sobre as normas legais e combater acções ilegais de açambarcamento de produtos que criem perturbações no mercado. ⑤ Criação do mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços de venda a retalho de produtos. A Direcção dos Serviços e Economia e o Conselho de Consumidores irão conhecer atempadamente as flutuações de preços dos produtos alimentares e energéticos, prestando informação do mercado, aumentando a sua transparência, esforçando-se para evitar flutuações de preços no mercado local provocadas pelo défice de informação relevante. Por exemplo, a variação dos preços dos produtos petrolíferos tem um impacto directo sobre o ambiente de negócios e está intimamente ligado com a vida quotidiana da população local. Assim, os serviços competentes, além de continuarem a monitorizar, de perto, a situação das flutuações de preços de combustíveis a nível internacional, tem criado, desde o início de funções do actual Governo da RAEM, um mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços de venda a retalho de produtos petrolíferos, empenhando-se em proceder ao estudo da definição de medidas eficazes de monitorização e de controlo. Em cumprimento do Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2015, foi alterado, em Fevereiro deste ano, o regime de importação dos produtos petrolíferos, passando a utilizar licença de importação em vez de declaração de importação, permitindo, assim, ao Governo conhecer atempadamente as informações sobre a importação desses produtos, e divulgá-las em tempo oportuno para conhecimento da população sobre a situação concreta das variações dos preços dos produtos combustíveis. Em simultâneo, será reforçada a comunicação entre os serviços competentes e as entidades responsáveis pelos assuntos jurídicos, no sentido de fomentar a aceleração da produção legislativa do Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor, procurando serem consagradas no respectivo regime normas sobre a atribuição ao Conselho de Consumidores competências para obter informações sobre o consumo nos termos da lei, incluindo as relacionadas com produtos e serviços, nomeadamente os dados dos preços e do mecanismo da sua determinação. Estas informações e dados, para além de poderem ajudar o Governo a efectuar, sob um ponto de vista macro, um estudo aprofundado até avaliar, de forma global, a racionalidade ou não dos preços praticados dos produtos ou serviços, servirá ainda de elementos de referência para efeitos da fiscalização de eventuais irregularidades existentes no desencadeamento de actividades económicas.

- (iv) **Reforço na fiscalização e controlo da segurança de produtos.** Irá continuar a recolher no mercado, de periodicidade irregular em função

dos factores sazonais e hábitos de consumo dos residentes, produtos de maior conhecimento do público para testes da sua qualidade. Irá monitorizar para conhecer as informações do mercado relacionados com os produtos não aprovados nas regiões vizinhas, tomando, de imediato, medidas de bloqueio correspondentes. Através do mecanismo estabelecido com a Administração Geral de Qualidade, Supervisão Inspeção e Quarentena da China, informará, periodicamente, o Interior da China sobre produtos não aprovados e lá produzidos. As duas partes irão ainda realizar encontros anuais para troca de impressões sobre a situação da segurança dos produtos nos mercados dos dois lados, reforçando a comunicação bilateral. A par disso, irão ser convidados peritos do Interior da China para se deslocarem a Macau para realização de seminários temáticos e acções de formação internas relativas à segurança dos diversos tipos de produtos, enriquecendo o conhecimento e noção da população e do sector empresarial em relação à segurança de produtos, elevando o nível operacional dos agentes dos organismos competentes pela execução da lei. Ao mesmo tempo, irão ser reforçados os trabalhos relativos à segurança alimentar, intensificando as acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares comercializados no mercado, combatendo as situações de venda de produtos alimentares com prazo de validade expirado e de falta de elementos na rotulagem legalmente previstos, entre outras. Irá apoiar e colaborar com o Centro de Segurança Alimentar, continuando a reforçar as acções de inspecção junto de fábricas de produtos alimentares licenciadas, realizando operações conjuntas de inspecção a pedido do Centro, bem como participando nas actividades de cooperação Guangdong-Macau na área de segurança alimentar conduzidas pelo Centro, no intuito de assegurar, conjuntamente com este, a segurança alimentar dos residentes.

- (v) **Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores:** Para além de se empenhar em aperfeiçoar as legislações correspondentes, serão envidados esforços na melhoria da qualidade dos serviços da defesa ao consumidor, na criação de um grupo de trabalho específico para tratamento de casos, bem como na intensificação e desenvolvimento da plataforma de serviços electrónicos; será optimizado o sistema de avaliação das Lojas Certificadas, fiscalizando plenamente a implementação dos respectivos Códigos de Práticas; criado um grupo de trabalho destinado a desenvolver trabalhos na área da defesa do consumidor em parceria com as Lojas Certificadas; reforçada a cooperação com o Interior da China em matéria de promoção do sistema de avaliação de Lojas Certificadas, com vista a desenvolver, em pleno, as funções privilegiadas dessas lojas na protecção dos direitos e interesses dos consumidores; promovida, de forma contínua, a optimização dos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, elevando a sua eficiência;

aumentada continuamente a transparência dos preços de bens praticados no mercado local através da melhoria dos trabalhos de investigação de preços em supermercados, incluindo mais tipos de produtos e optimizando os conteúdos constantes no Posto das Informações de Preços de Bens Praticados em Supermercados de Macau.

## 6. Implementação da política da governação com base em critérios científicos e elevação da qualidade da governação

### 1) Ideias básicas

Em resposta à nova conjuntura do desenvolvimento e às solicitações da população, e prosseguindo a filosofia governativa de “servir melhor a população, governo transparente e tomada de decisão baseada em critérios científicos”, iremos reforçar a construção de sistemas e elevar a transparência das acções governativas, a eficiência administrativa, a capacidade e o nível de governação científica. Em 2015, será empenhado em intensificar a supervisão da situação das finanças públicas e dos mercados do sector de jogo, financeiro e do trabalho, entre outros, optimizando os serviços prestados, melhorando os respectivos diplomas e regulamentos legais e elevando, de forma contínua, o nível de governação em todas as áreas de acção governativa.

### 2) Principais medidas

#### (1) Reforço da fiscalização do sector do jogo

- (i) **Lançamento dos trabalhos de revisão intercalar da indústria do jogo.** Atendendo que os contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar irão terminar sucessivamente entre 2020 e 2022, assim, em 2015, será desencadeada a revisão sobre a situação de execução dos mesmos contratos. Para o efeito, serão realizadas, de forma aprofundada e global, análises e estudos sobre o funcionamento de cada operadora de jogo desde a liberalização do sector de jogo até à data, incluindo cumprimento ou não dos contratos relacionados, desenvolvimento dos componentes não jogo, fomento do emprego em Macau e da progressão profissional dos trabalhadores locais, entre outros aspectos, apresentando proposta de medidas do seu aperfeiçoamento, com vista a servir de elementos de referência para a próxima fase de estudos sobre as medidas subsequentes pós-termo do contrato

de concessão de exploração de jogos, a optimização do regime de fiscalização respectivo e a definição das políticas de recursos humanos do mesmo sector.

- (ii) **Promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo.** Atendendo às políticas de “controlar adequadamente a dimensão do sector do jogo, regulamentar a sua gestão e fomentar o seu desenvolvimento contínuo”, tendo ainda em conta a actual situação de desenvolvimento do sector do jogo, a capacidade de resposta de Macau em termos de recursos e ambiente, bem como as condições internas e externas do mercado, será diligenciado no sentido de manter em nível adequado o ritmo e a dimensão do desenvolvimento do sector do jogo, apreciando rigorosamente os pedidos das concessionárias do jogo sobre o aumento do número de mesas de jogo. Dar-se-á prosseguimento à política de jogos definida pelo Governo da RAEM – uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número de mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, empenhando-se ainda em fomentar a salubridade do desenvolvimento do sector do jogo e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados, a fim de reforçar a sua competitividade a nível internacional.
- (iii) **Reforço do estudo sobre o desenvolvimento da indústria de jogo.** Prestar maior atenção e reforçar o estudo sobre os problemas advindos do desenvolvimento da indústria de jogo, apresentando políticas estratégicas e propondo medidas correspondentes, a fim de fomentar a salubridade do desenvolvimento das respectivas actividades. Paralelamente, recolher informações sobre a evolução desse sector a nível das regiões vizinhas e mundial, com vista a aperfeiçoar a base de dados da RAEM no âmbito do desenvolvimento da indústria de jogo.
- (iv) **Impulso às operadoras de jogo para assumir a responsabilidade de proporcionar facilidades de alojamento e transporte aos trabalhadores não residentes.** No primeiro semestre de 2015 será diligenciada para saber junto das concessionárias de jogo sobre a situação de alojamento e transporte dos seus trabalhadores e propor sugestões de acordo com a situação concreta de cada uma delas.
- (v) **Promoção do Jogo Responsável.** Irá prestar atenção aos problemas advindos do desenvolvimento da indústria de jogo e tomar medidas para a sua prevenção, nomeadamente face ao jogo patológico e jogo problemático, envidando esforço para fomentar o Jogo Responsável.
  - ① Prosseguimento dos trabalhos na prevenção de jogo problemático e de alastramento da problemática do jogo nas zonas residenciais. Será empenhado em promover a remoção das salas de máquinas para fora das zonas residenciais.
  - ② Realização periódica da fiscalização sobre o

cumprimento, por parte das operadoras do jogo, das instruções do Jogo Responsável. Em virtude de exortar as operadoras de jogo a por em execução as instruções acima referida, a DICJ continuará a participar nos trabalhos promovidos pelo “Grupo de trabalho do Jogo Responsável”, mantendo em estrita comunicação com outros serviços governamentais e associações civis, avaliando, periodicamente, a situação de aplicação das instruções do Jogo Responsável por parte das 6 operadoras de jogo existentes na RAEM, fiscalizando o cumprimento, por essas empresas, das responsabilidades a elas impostas no âmbito da promoção do jogo responsável, e encorajando, de forma contínua, os indivíduos sujeitos à medida de auto-exclusão a procurar apoio e aconselhamento junto do IASM. ③ Reforço das acções promocionais e de propaganda sobre o jogo responsável. Continuar-se-á a desenvolver, em conjunto com a DSJ e o IASM, uma série de acções de sensibilização que incluem, entre outras, fazer publicidades em diversos media (incluindo na televisão, na rádio e nos jornais), de modo a que a população local e os visitantes da RAEM conheçam a importância do jogo responsável. Continuar-se-á a instalar mais quiosques informativos de jogo responsável, procurando ainda estender a actividade promocional do Jogo Responsável até dentro das instalações de jogo, atingindo, assim, mais directa e rapidamente, os respectivos destinatários. ④ Aperfeiçoamento dos procedimentos de pedido de “auto-exclusão” e de “exclusão a apresentar por terceiros” relativamente aos jogadores problemáticos. Sobre este tipo de pedido, a DICJ continuará a melhorar os respectivos procedimentos, introduzindo gradualmente melhoramentos às formas electrónicas de pedido instaladas nos quiosques informativos, por forma a aumentar a taxa de pedidos. ⑤ Combate, em conjunto com outros serviços competentes, a qualquer forma publicitária sobre jogos de fortuna ou azar nos termos legais, a fim de purificar o ambiente da sociedade.

## (2) Reforço da administração financeira

- (i) **Aperfeiçoamento do regime de finanças públicas.** Continuar-se-á a aperfeiçoar o regime jurídico de finanças públicas da RAEM, executando efectivamente os trabalhos relativos à elaboração orçamental. E, de acordo com as necessidades da governação das diferentes áreas, será mobilizado, de forma oportuna e adequada e nos termos legais, o erário público, inspeccionando, rigorosamente e no âmbito das atribuições conferidas, o seu uso. Irá ainda fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros por parte da pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, exigindo que sejam apresentadas anualmente as respectivas contas do exercício para efeitos de análises.
- (ii) **Integração dos dados dos contribuintes.** Irá ser dada continuidade aos trabalhos de comparação, tratamento e integração dos dados de

identificação dos contribuintes nas bases de dados dos diversos Núcleos Fiscais, com vista a uniformizar os diferentes números fiscais atribuídos a um mesmo contribuinte.

- (iii) **Lançamento do estudo sobre as formas eficazes de aplicação da reserva financeira e criação do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da RAEM.** À gestão da reserva financeira da RAEM aplicam-se os princípios de “manutenção e aumento de valor” e de “benéfico para a estabilidade e o desenvolvimento da economia de Macau, a favor da diversificação adequada”. Uma das considerações tido em conta incide na eventual participação da parte de capitais da reserva financeira da RAEM nos projectos de financiamento do Banco de Desenvolvimento da China e do Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países da Língua Portuguesa, seguindo os pressupostos de “salvaguardar a segurança e a valorização dos capitais aplicados”, com a aplicação de investimentos em projectos de financiamento relativamente seguros e prometedores, no intuito de valorizar o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Outra consideração reside-se no estudo de elaboração de medidas que visam promover a manutenção ou aumento da parte dos fundos da Reserva Financeira, através da cooperação inovadora entre Guangdong e Macau. Estas considerações são feitas no sentido da concretização do plano de investimento diversificado da reserva financeira da RAEM a longo prazo, permitindo, por um lado, obter rendimentos certos resultantes da aplicação do investimento, e, por outro, reforçar, em articulação com o Pátria, a cooperação com os Países de Língua Portuguesa nas áreas económica, comercial e financeira, de maneira a valorizar ainda mais o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, intensificando a cooperação regional Guangdong-Macau. Além disso, dará início a estudos sobre a viabilidade da criação do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da RAEM e elaboração dos respectivos diplomas legais. Analisadas as experiências internacionais, tendo em conta a situação real do território, e considerando a política de “segurança e eficácia” e o princípio de “benéfico para a estabilidade e o desenvolvimento da economia de Macau, a favor da diversificação adequada”, serão submetidos ao debate científico das diversas propostas de viabilidade, particularmente sobre o quadro orgânico do referido fundo e o ajustamento do regime jurídico respectivo, entre outras. Portanto, os referidos estudos já se encontram lançados no primeiro trimestre de 2015, empenhando-se na conclusão e apresentação do respectivo relatório ainda no corrente ano.

- (iv) **Estudo sobre a criação de um mecanismo eficiente de longo prazo para a distribuição de saldos financeiros.** Com base na revisão global da Lei de Enquadramento Orçamental e da legislação vigente relacionada com a reserva financeira, e tendo em conta as experiências internacionais e a situação real do território, assim como em conformidade com a política de “segurança e eficácia”, irá ser efectuado estudo sobre a criação de um mecanismo de distribuição adequada de saldos financeiros. No pressuposto de salvaguardar a segurança, ou seja, de manter o valor, serão envidados esforços para elevar a eficácia da Reserva Financeira, nomeadamente a maximização dos rendimentos e o desempenho de diversas funções, inerentes à salvaguarda da estabilidade local, a nível financeiro e económico, ao estímulo da diversificação industrial e do desenvolvimento sustentável económica e à harmonização com o desenvolvimento estratégico do País. Será apresentado, no decorrer do ano de 2015, o respectivo relatório.
- (3) **Reforço da supervisão financeira e aperfeiçoamento do sistema de liquidação**
- (i) **Reforço da supervisão das instituições financeiras.** De acordo com os princípios reconhecidos internacionalmente sobre supervisão prudente, serão envidados todos os esforços para aperfeiçoar e elevar o enquadramento jurídico do sector financeiro de Macau e as regulamentações de supervisão, de modo a concretizar uma supervisão contínua às instituições autorizadas, através de inspecções “on-shore”, “off-shore”, cooperação transfronteiriça e demais esquemas de supervisão. Concomitantemente, continuar-se-á a observar, com a maior atenção, a evolução da conjuntura económica, externa e interna, de forma a assegurar a adopção contínua pelo sector financeiro, do princípio prudencial, no contexto em que se verificam constantemente evoluções, bem como a dispor de medidas apropriadas, em matéria de controlo interno e de gestão do risco. Assim, será continuado, por um lado, o seguimento do modelo de supervisão, baseada no risco e, por outro, com a finalidade de elevar a eficácia de supervisão, os esforços de supervisão serão focalizados nas áreas com riscos potencialmente mais elevados.
- (ii) **Construção do sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis.** Foram concluídos, basicamente em 2014, os estudos de viabilidade de todo o sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis, encontrando-se actualmente em preparação os trabalhos para o concurso do projecto em causa, prevendo-se que a fase principal da construção do sistema seja concluída em finais de 2015, com vista a proporcionar condições indispensáveis para o início do seu funcionamento no primeiro trimestre de 2016.

- (iii) **Adesão das entidades bancárias da Ilha de Hengqin ao sistema de liquidação imediata em tempo real em patacas.** Tentar-se-á a conclusão da reconfiguração do sistema no primeiro semestre de 2015, promovendo posteriormente acções de formação de utentes e testes ao sistema junto dos bancos-piloto de Hengqin, empenhando-se em concluir o processo de adesão dos bancos-piloto de Hengqin ao sistema de liquidação imediata em tempo real em patacas, no corrente ano.
  - (iv) **Implementação da “Directiva sobre a contratação de auditores externos, suas atribuições e relacionamento com a AMCM”.** Para assegurar que os auditores externos das instituições de crédito possuam adequada capacidade e independência para realizarem as funções de auditoria, podendo ainda, caso as circunstâncias se justifiquem, aproveitar-se as experiências de trabalho desses profissionais para ajudar a AMCM na execução das acções de supervisão permanente, esta entidade pública elaborou a “Directiva sobre a contratação de auditores externos, suas atribuições e relacionamento com a AMCM”, prevendo-se que este documento, após submetido às consultas e efectuados os respectivos aperfeiçoamentos, poderá ser implementado durante o ano de 2015.
  - (v) **Inclusão formal nas normas de supervisão, dos novos requisitos sobre a supervisão do capital para riscos de crédito dos bancos.** Após efectuados estudos e respectivos trabalhos preparativos a nível interno, a AMCM promoveu a alteração dos requisitos sobre capital para risco de crédito dos bancos, passando o respectivo peso do risco de crédito a determinar-se conforme o “rating” externo de exposição ao risco, que actualmente é determinado de acordo com a exposição ao risco vigente e a qualidade de membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Os novos requisitos foram implementados com carácter experimental em Julho de 2014, pretendendo que estes possam ser incluídos formalmente nas normas de supervisão durante o ano de 2015 (ou primeiro semestre de 2016).
  - (vi) **Realização de estudo sobre a implementação de exames, por parte das instituições bancárias, aos procedimentos internos de avaliação do capital e definição de procedimentos concretos sobre supervisão e controlo, no âmbito do Basileia II.** Serão prosseguidos os estudos sobre a implementação dos dois novos indicadores de supervisão de riscos de liquidez, bem como das novas normas sobre os requisitos no reforço do capital, previstos no Basileia III.
- (4) **Aperfeiçoamento do mecanismo de supervisão do mercado de trabalho**
- (i) **Reforço do controlo e da fiscalização da importação de trabalhadores não residentes.** ① Apreciação rigorosa dos pedidos de

importação de trabalhadores não residentes, cumprindo os princípios de prioridade na contratação de trabalhadores residentes e de protecção dos seus direitos e interesses. ② Acompanhamento estreito da evolução do ambiente económico, do funcionamento das empresas e da situação de oferta e procura da mão-de-obra no mercado de trabalho. Ajustamento oportuno do número de trabalhadores não residentes, concretizando, escrupulosamente e nos termos da lei, o mecanismo de substituição de trabalhadores não residentes. ③ Continuação da ligação estreita com os serviços competentes, promovendo à integração dos dados relevantes para o melhoramento contínuo do conteúdo da base de dados de trabalhadores não residentes e aprofundando o estudo do mercado de trabalho de Macau. ④ Cooperação estreita com os serviços competentes nas acções de combate ao trabalho ilegal. Reforço da fiscalização da situação de execução da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”. Manutenção da ligação estreita com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária e outros serviços, participando os casos de infracção à “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e ainda os resultados das respectivas sanções administrativas, a fim de os serviços competentes adoptarem as adequadas medidas de acompanhamento. Ao mesmo tempo, fiscalização do cumprimento das condições e encargos constantes do despacho de autorização de contratação por parte das empresas e da manutenção do número de trabalhadores residentes contratados por parte dos empregadores, aplicando multas, nos termos da lei, aos casos que violem a legislação do domínio do trabalho, e participando esses casos aos serviços competentes.

- (ii) **Manutenção de relações laborais harmoniosas.** Desenvolvimento pleno do papel do Conselho Permanente de Concertação Social na promoção de relações laborais harmoniosas. Fiscalização contínua da situação de cumprimento da legislação do domínio do trabalho, empenho na resolução de conflitos laborais, garantia, nos termos da lei, dos direitos e interesses laborais, aplicação de sanções aos infractores da lei e assistência aos trabalhadores no recebimento da indemnização, o mais rapidamente possível.
- (iii) **Reforço do estudo sobre os problemas relacionados com o trabalho e emprego.** Aprofundar-se-á a investigação sobre problemas mais prementes relacionados com o trabalho e o emprego, com vista a propor, posteriormente, medidas e políticas correspondentes. Como por exemplo, dada a divergência das opiniões públicas no que diz respeito ao problema de insuficiência de condutores profissionais em Macau, o Governo da RAEM encomendou, no ano de 2014, ao Instituto Politécnico de Macau

para efectuar um estudo específico sobre “situação dos recursos humanos em Macau no sector de condutores profissionais”. Prosseguir-se-á, neste ano, a prestação de apoio na execução desse estudo, e, após concluído o respectivo relatório, serão apresentadas medidas segundo o previsto no respectivo relatório sobre a situação concreta da procura e oferta de condutores profissionais em diversos sectores sociais, conjugado com a ponderação das sugestões provenientes das diferentes camadas sociais.

- (iv) **Reforço dos trabalhos de promoção, sensibilização e divulgação de leis e regulamentos da área do trabalho.** Reforço dos trabalhos de divulgação e sensibilização de leis e regulamentos da área do trabalho, enriquecendo os conhecimentos e a noção dos cidadãos sobre o conteúdo daqueles diplomas, para que, conhecendo a lei, a cumpram e desenvolvam, ao mesmo tempo, com eficácia o seu papel fiscalizador na sociedade. Por exemplo, organização de seminários temáticos, disponibilizando esclarecimentos de conhecimentos jurídicos relacionados com a importação de trabalhadores não residentes e o mecanismo para a sua substituição, designadamente sobre a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e a “Regulamentação das condições ou encargos a estabelecer na autorização de contratação de trabalhadores não residentes”, proporcionando conhecimentos profundos sobre o seu conteúdo à população local, nomeadamente o princípio da importação de trabalhadores não residentes e o mecanismo de ajustamento do seu número, as responsabilidades e os deveres dos empregadores, as competências do Governo, etc., para que possa haver uma fiscalização mais eficiente dos trabalhos realizados pelo Governo na vertente da importação de mão-de-obra não residente.

(5) **Optimização dos serviços administrativos**

Continuar-se-á a aperfeiçoar os serviços administrativos em conformidade com as necessidades do desenvolvimento da sociedade e da economia, valorizando, em pleno, o espírito de equipa para que sejam providenciados ao público serviços com qualidade, mais acessíveis e correspondentes às suas necessidades. Procurar-se-á ser criado um sistema de funcionamento governamental assente em características da organização científica da sua estrutura, racionalidade na distribuição de trabalhos dos diversos serviços públicos, adequabilidade na alocação dos trabalhadores, simplificação dos procedimentos administrativos e elevada eficácia dos serviços administrativos, a fim de promover a optimização dos serviços administrativos públicos prestados e elevação da sua eficácia, permitindo, assim, ser alcançados os objectivos de prestação de serviços mais facilitados e benéficos quer para a população quer para a camada empresarial. Os responsáveis dos diferentes serviços públicos da área da economia e finanças irão deslocar-se frequentemente aos locais onde prestam serviços de primeira linha, a fim de

tomar conhecimento da situação do andamento dos trabalhos de optimização dos serviços prestados, bem como dos sentimentos dos cidadãos e das empresas utilizadores, recolhendo atempadamente as suas opiniões razoáveis para contínuo melhoramento dos serviços prestados.

- (i) **Aumento da eficiência administrativa.** Será empenhado em melhorar os serviços administrativos, simplificando os respectivos procedimentos e formalidades, recorrendo à tecnologia informática para proceder, de forma sistemática e científica, à optimização dos procedimentos administrativos, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços proporcionados.
- (ii) **Estudo de integração e optimização das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos.** Cumprindo a orientação de “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”, irá avaliar a racionalidade do estabelecimento dos serviços públicos da tutela desta área de economia e finanças, bem como da divisão das respectivas funções, planeando ser integrados ou reestruturados os serviços cujas funções se encontram sobrepostas, racionalizando gradualmente as funções das entidades públicas, reduzindo a ocorrência das situações como a sobreposição de funções e a ambiguidade das responsabilidades assumidas.
- (iii) **Reforço da comunicação e cooperação com os serviços públicos das outras áreas.** Irá proceder à revisão da situação do funcionamento dos grupos de trabalho ou comissões interdepartamentais ou interáreas, aperfeiçoando-os para maximizar as suas funções. Por outro lado, será criado, em colaboração com os serviços públicos subordinados a outros órgãos do Governo, novo mecanismo de cooperação relativamente a determinado assunto, sempre que a necessidade se justifique. Como por exemplo, foi criado, recentemente, um mecanismo de comunicação entre os serviços desta área e os da área de transportes e obras públicas, para troca mútua de informações sobre a situação de utilização dos trabalhadores não residentes (TNRs) nas diversas obras das construções públicas, de modo a reforçar a supervisão e controlo eficaz das mesmas, no que diz respeito ao pedido de importação de TNRs, à apreciação dos respectivos pedidos, até à deslocação desses recursos laborais aos locais de trabalho, procurando ainda exortar os empreiteiros das obras públicas para o uso adequado das quotas de TNRs atribuídas de acordo com o andamento das construções públicas adjudicadas.
- (iv) **Fomento do desenvolvimento do Governo electrónico.** Irá impulsionar a electrónica dos serviços públicos, promovendo a modernização administrativa. Será reforçada a informatização dos procedimentos administrativos internos, acelerando a aplicação de medidas “sem recurso a papel”, para elevar a eficiência administrativa e na apreciação de pedidos.

- (v) **Empenho no aperfeiçoamento e na implementação eficaz do serviço “one-stop” e da “Carta de Qualidade.** Para além de implementar o regime de reconhecimento da “Carta de Qualidade”, irá observar e rever, de forma rigorosa, os resultados da execução dos actuais planos da “Carta de Qualidade”, elevando constantemente o índice referente à qualidade desse serviço, procurando alargar-se, de forma gradual, a sua cobertura.
  - (vi) **Aperfeiçoamento do mecanismo de tratamento das queixas.** À medida que se empenhará em tratar e dar resposta, em tempo oportuno, às solicitações do público, tirando proveito das queixas e opiniões manifestadas por parte do público para otimizar constantemente os serviços administrativos prestados e elevar a respectiva qualidade.
- (6) **Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças**

Em articulação com o plano global da reforma do ordenamento jurídico da RAEM, irá proceder, de forma ordenada e consoante a ordem da prioridade, à revisão, melhoria, integração, alteração ou elaboração atempada dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, sob os princípios de facilitação da população, eficiência, abertura, com visão estratégica e articulação com os padrões internacionais, nas áreas como o jogo, comércio externo, finanças públicas, actividades financeiras, trabalho, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras, com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local.

- (i) Leis e disposições legais relacionadas com o sector do jogo. No primeiro semestre do ano 2015, será dado início à revisão dos diplomas legais em vigor relacionados com o sector do jogo. ① Dar aperfeiçoamento à elaboração do Regulamento Administrativo que define o “Regime legal da utilização e funcionamento dos casinos”. Para elevar a transparência do exercício da fiscalização sobre os casinos e de facultar um fundamento legal às entidades reguladoras competentes no exercício das suas funções, em 2015 será empenhado na conclusão do projecto do Regulamento Administrativo acima mencionado, o qual define detalhadamente a localização dos casinos, a sua configuração; aprovação e uso dos equipamentos e materiais do jogo; assim como o fabrico, a emissão, a circulação e o uso das fichas de jogo; uso de cheques nos casinos; obrigações dos indivíduos que participam na exploração de jogos, etc, com o respectivo regime sancionatório. ② Promover o acompanhamento dos trabalhos de estudos de regulamentação sobre o processo de licenciamento dos principais empregados e registo dos *croupiers* ao serviço dos casinos da RAEM. Para elevar a qualidade de serviço em geral prestado pelos trabalhadores do sector, será estabelecido o regime de licenciamento e registo respectivo através da produção legislativa.

- (ii) **Leis e disposições legais sobre as finanças públicas.** Continuar-se-á a acelerar os trabalhos de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, cuja orientação essencial é a alteração à aplicação do sistema de contabilidade por partidas simples para o sistema por partidas dobradas, reformulando parte da classificação económica. Para reforçar a fiscalização da aplicação orçamental, será regulamentada, de forma mais detalhada, a utilização do orçamento aprovado de todos os serviços públicos, incluindo a regulamentação rigorosa da utilização de orçamento suplementar, para que as despesas orçamentadas dos organismos autónomos possam ser limitadas dentro do montante aprovado pela Assembleia Legislativa. No tocante ao orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), irá o mesmo ser desenvolvido segundo os programas que dele constam, procedendo-se, de forma mais adequada, à revisão dos orçamentos dos serviços públicos e dos programas do orçamento do PIDDA, procurando-se que seja concluída a proposta de revisão em 2015 e iniciada a respectiva consulta. Para se articular com a implementação da Lei de Enquadramento Orçamental recentemente revista, irá realizar a aquisição de um sistema de contabilidade por partidas dobradas. Tendo por objectivo aperfeiçoar a aquisição de bens e serviços pelo Governo, será efectuado o exame, a apreciação e o estudo de revisão da legislação sobre o regime de aquisição de bens e serviços em vigor, procurando que seja finalizada a respectiva proposta de lei este ano e, subsequentemente, remetida aos Serviços de Assuntos de Justiça para recolha de opinião e, posteriormente, para auscultação pública. Dar-se-á seguimento às opiniões emitidas pelos Serviços de Assuntos de Justiça em relação à proposta de lei sobre a revisão do Código Tributário, introduzindo melhorias à dita proposta. Será alterado o Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados e revisto o âmbito da aplicação da isenção do mesmo Imposto.
- (iii) **Leis e disposições legais na área do comércio externo.** Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de revisão gradual da Lei do Comércio Externo, do Regulamento das Operações de Comércio Externo e do Regulamento da Certificação de Origem, a fim de otimizar o desenvolvimento do comércio externo, da indústria de convenções e exposições e das actividades conexas.
- (iv) **Leis e disposições legais da área financeira.** Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, bem como os das directivas de supervisão sobre o combate ao branqueamento de capitais/financiamento do terrorismo e os dos requisitos de supervisão sobre a classificação de activos e cálculo de provisões. Prosseguir-se-á o acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa da proposta de lei sobre a "Alteração ao regime de

reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, do regime jurídico sobre as actividades do seguro e do resseguro, bem como do regime jurídico sobre o exercício da actividade de mediação de seguros.

- (v) **Leis e disposições legais sobre o trabalho.** ① Continuação do acompanhamento da proposta de lei sobre o “salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades” e apresentação, no 1º trimestre de 2015, da calendarização desse trabalho. ② Discussão no seio do Conselho Permanente de Concertação Social, sobre a viabilidade da implementação gradual e ordenado do salário mínimo em todos os sectores, decorrida em simultâneo com a apreciação na Assembleia Legislativa, da proposta de lei sobre o “salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na área de administração de propriedades”. ③ Acompanhamento do trabalho de alteração da proposta de lei sobre a “Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho” e implementação do correspondente regulamento administrativo em conformidade com a entrada em vigor dessa proposta de lei. ④ Acompanhamento da proposta de lei sobre a “Alteração da Lei das relações de trabalho”, no respeitante à actualização do limite máximo da indemnização rescisória. ⑤ Continuação da revisão da “Lei das relações de trabalho” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, concluindo, no 1º trimestre de 2015, a revisão e alteração do seu enquadramento legal, submetendo-a ao Conselho Permanente de Concertação Social para discussão. ⑥ Acompanhamento do trabalho de alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”. ⑦ Discussão e elaboração do projecto de lei sobre o “Regime de trabalho a tempo parcial”. ⑧ Acompanhamento do trabalho de alteração da legislação sobre a formação profissional e estudo da implementação do regime de avaliação técnica. ⑨ Estudo e elaboração do plano de gestão do pessoal das empreitadas nos estaleiros de obras de construção. ⑩ Continuação do acompanhamento dos trabalhos de alteração e de produção de diplomas e regulamentos legais no domínio da segurança e saúde ocupacional. ⑪ Continuação do acompanhamento do estudo de elaboração da proposta de lei para a criação do Fundo de Protecção no Desemprego.
- (vi) **Leis e disposições legais sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores.** Desencadear-se-á o acompanhamento dos trabalhos de revisão e alteração da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores, continuando, com dinamismo, a dar seguimento aos trabalhos da produção legislativa quanto ao Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores.

## CONCLUSÃO

A economia de Macau já entrou numa nova fase de desenvolvimento, prevendo a coexistência de oportunidades e desafios. Neste sentido, iremos valorizar, em pleno, as vantagens proporcionadas pela implementação do regime “um país, dois sistemas”, tirando melhor proveito e aplicando efectivamente as diversas políticas de apoio adoptadas pelo Governo Central a favor de Macau, unindo os esforços de todos os sectores sociais e trabalhadores, cultivando arduamente e abrindo caminho para o desenvolvimento local. Perante as novas dificuldades e desafios, devemos, por um lado, manter toda a nossa confiança, garantir uma firmeza estratégica e adoptar estratégias e medidas eficazes para ultrapassar as dificuldades e obstáculos decorrentes do actual processo de desenvolvimento, procurando assegurar um crescimento estável e saudável da economia e manter o seu sentido do desenvolvimento mesmo com possibilidade de variação da sua velocidade, esforçando-se por reduzir o impacto das oscilações económicas sobre o sector industrial e a população. Assim, teremos de nos empenhar, com postura empreendedor, em delinear planos estratégicos de longo prazo procurando proceder ao ajustamento da estrutura económica, promover a diversificação adequada da economia, aprofundar a cooperação regional e impulsionar a construção do Centro Mundial do Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, proporcionando, assim, bases sólidas em prol do desenvolvimento sustentável da economia local.

Em 2015, face a nova normalidade da economia, iremos ter de ajustar o nosso modo de pensar, renovando as ideias, executando proactivamente as nossas acções governativas segundo o princípio de “servir melhor a população”, implementando eficazmente as diversas medidas e planos delineados nas linhas gerais de acção governativa, em conformidade com as directrizes definidas visadas o “fomento do ajustamento estável e saudável, promoção da diversificação, aprofundamento da cooperação, optimização da governação e melhoramento da vida da população”, procurando simplificar as formalidades administrativas e prestar serviços mais facilitados a favor da população através da optimização dos mesmos, e criar melhores condições de negócios em prol do sector económico local, no sentido de assegurar a salubridade do desenvolvimento do mercado laboral. Iremos ainda empenharmo-nos na elevação contínua da capacidade competitiva global de Macau, para que seja criado, em conjunto, um novo patamar favorável ao desenvolvimento sustentável e coordenado da economia do território.